



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Cestas Básicas 2022

Protocolo 2015-2022

PREGÃO ELETRÔNICO 22-2022

Processo DCL ⁵⁰⁻²⁰²²~~42-2022~~

OBJETO: Registro de preço para aquisição de cestas básicas para o período de 2022.

ABERTURA: 17/03/2022 às 09:00 horas

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001
7

PROCESSO/ANO: 2015 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 22/02/2022 16:14:48
SÚMULA: OFICIO Nº 149/2022/SHADS-ENCAMINHA A LISTA DE PEDIDO , PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA - PARA ANO 2022.

DESTINO: SECR. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício 149/2022/SHADS

Jaguariáiva, 22 de fevereiro de 2022

Prezada Sr.^a

Bruna Silva Miranda

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Assunto: Aquisição de cesta básica – Licitação 2022

Prezada Sr.^a,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a listagem de pedido para licitação para **cesta básica** para atender os equipamentos da Secretaria Municipal de habitação e desenvolvimento Social no ano corrente.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.


Marília Rodrigues

Directora do Departamento de Gestão Técnica





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

003
J

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA - LICITAÇÃO 2022

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	QUANT.
1	<p>CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMÍLIA CIDADÃ CONTENDO:</p> <p>1pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p>1pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;</p> <p>1pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;</p> <p>2pct - Feijão carioca, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p> <p>1pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p>2pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;</p> <p>2und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;</p> <p>1 lata - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem integra, o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;</p> <p>1pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;</p> <p>2pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasa;</p> <p>1pct- Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca</p>	UND	<u>3000</u>



Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Rua Eduardo Ribas, 250, Cidade Alta / (43) 3535-8323



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

004
f

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Piracanjuba;

1pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;

1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;

1und - Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de pH 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso

1pct - Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.



Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Rua Eduardo Ribas, 250, Cidade Alta / (43) 3535-9323



CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO:

1pct- Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;

1pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos;similar ou superior a marca Prodasá;

2pct - Feijão carioquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;

2pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;

1pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;

2

1und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveser estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;

UND

4000

1pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;

2pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;

1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;

1pct- Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas para a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

2) DA JUSTIFICATIVA

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

A utilização da cesta básica integra uma das modalidades dos Benefícios Eventuais. São benefícios da política de assistência social, de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de situações de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. São atendidas as famílias do Programa Municipal Família Cidadã e as famílias que são atendidas de forma eventual conforme a Lei Municipal nº 2703/2018.

3) DO VALOR ESTIMADO

Será preenchido através da média estimada a partir de orçamentos apresentados ao Departamento de Compras e Licitações.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÃ CONTENDO: 1pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade; 1pct - Café torrado e moído , de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo; 1pct - Farinha de trigo especial , embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;	UNI	3000





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	<p>2pct - Feijão cariquinho, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p> <p>1pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p>2pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;</p> <p>2und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;</p> <p>1 lata - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem integra, o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;</p> <p>1pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;</p> <p>2pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasas;</p> <p>1pct- Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isenta de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p> <p>1pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;</p> <p>1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p> <p>1und - Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso</p> <p>1pct - Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.</p>		
2	<p>CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO:</p> <p>1pct- Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p>	UNI	4000





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos;similar ou superior a marca Prodasas;

2pct - Feijão cariquinho, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;

2pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;

1pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;

1und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveser estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;

1pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;

2pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;

1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;

1pct- Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo.

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Licenças e registros específicos para a contratação, conforme as necessidades do objeto.

6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

De acordo com as necessidades.

7) DO FRETE

O frete estará a cargo da licitante vencedora.

8) DAS AMOSTRAS

Todos os itens licitados.

9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A entrega deverá ser feita de acordo com a necessidade da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, respeitando o prazo de entrega mencionado na Solicitação de Fornecimento.

10) LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social
Condomínio Complexo Matarazzo – Rua Salomão Félix da Silva, s/n

11) FISCAL DO CONTRATO

Para fins de fiscalização de eventual termo contratual, designa-se a servidora Marcela Bertoni de Carvalho.

Atenciosamente,

Cleia Aparecida Valenga Sloboda

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de Cestas Básicas para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Manutenção dos Serviços da Assistência Social no município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de Cestas Básicas para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMÍLIA CIDADÃ CONTENDO: 1pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade; 1pct - Café torrado e moído , de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo; 1pct - Farinha de trigo especial , embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta; 2pct - Feijão carioquinha , livre de sujidades, constituído de no mínimo	UND	3000





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	<p>90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p> <p>1pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p>2pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;</p> <p>2und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveser estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;</p> <p>1 lata - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem íntegra, o produto deveser apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;</p> <p>1pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;</p> <p>2pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasa;</p> <p>1pct- Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p> <p>1pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;</p> <p>1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e íntacta;</p> <p>1und - Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso</p> <p>1pct - Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.</p>		
2	<p>CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO:</p> <p>1pct- Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de</p>	UND	<u>4000</u>





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<p>fabricação e validade;</p> <p>1pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasa;</p> <p>2pct - Feijão cariquinho, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p> <p>2pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p>1pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;</p> <p>1und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveser estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;</p> <p>1pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;</p> <p>2pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p> <p>1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p> <p>1pct- Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo.</p>		
--	--	--

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deveser conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.4. Das Soluções de Mercado

O objeto se trata de Cestas Básicas, vendidos por empresas específicas, porém, não exclusivas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar a quantidade utilizou-se a média de consumo dos últimos dois anos anteriores.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

013
8

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade da aquisição.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição, foi às cotações junto aos fornecedores.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito de acordo com a solicitação dos setores responsáveis.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado atendimento dos setores supracitados.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

084
7

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	Departamento de Compras - Prefeitura	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	Departamento de Compras - Prefeitura	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do	Jurídico do Dpto de Compras - Prefeitura	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

015
7

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

				cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.		
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	-Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



016
8

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA ABERTURA DE EDITAL PÚBLICO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	UND	3000	CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMÍLIA CIDADÃ CONTENDO: 1pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade; 1pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo; 1pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta; 2pct - Feijão cariquinho, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; 1pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA; 2pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade; 2und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas; 1 lata - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem integra, o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ; 1pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg; 2pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasa; 1pct- Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba; 1pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg; 1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta; 1und - Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso 1pct - Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma	168,90	506.700,00
VALOR TOTAL					506.700,00

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

017
8

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05
RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
2	UND	4000	CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO: 1pct- Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade; 1pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasa; 2pct - Feijão carioca, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; 2pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA; 1pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas as informações fabricação e validade, livre de sujidade; 1und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devida estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas; 1pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta; 2pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba; 1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta; 1pct- Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboco.	127,41	509.640,00
VALOR TOTAL					509.640,00

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO Nº 297 CENTRO - LOJA 02
CIDADE: JATAIZINHO-PR - CEP: 86210-000
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (trinta) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA
EMAIL PARA ORÇAMENTOS: comercialbeirariolda@gmail.com

JATAIZINHO-PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2022



VALDENIR ROSA

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

R&M ALIMENTOS EIRELI

Orçamento a prefeitura Municipal de Jaguariaíva

AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA - LICITAÇÃO 2022

29.421.808/0001-24

R & M ALIMENTOS EIRELI

Rod. PR-317 Km 06, 6330 - Box 229
Pq. Industrial CEP- 87065-901

MARINGÁ - PR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	V.TOTAL
1	<p>CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÃ CONTENDO:</p> <p>1pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p>1pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;</p> <p>1pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;</p> <p>2pct - Feijão carioquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p> <p>1pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p>2pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;</p> <p>2und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;</p> <p>1 lata - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem íntegra, o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;</p> <p>1pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais</p>	3000	121,77	<u>365.310,00</u>

R&M ALIMENTOS EIRELI

059
27

<p>de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;</p> <p>2pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasa;</p> <p>1pct- Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p> <p>1pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;</p> <p>1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p> <p>1und - Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso</p> <p>1pct - Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.</p>			
---	--	--	--

29.421.808/0001-24

R & M ALIMENTOS EIRELI

Rod. PR-317 Km 06, 6330 - Box 229
Pq. Industrial CEP- 87065-901

MARINGÁ - PR

RODOVIA PR 317 KM 06- 6330- BOX 229 - PARQUE INDUSTRIAL - MARINGA PR
TELEFONE: 44 3024-0500 WhatsApp 44 98814-8044 - CNPJ: 29.421.808/0001-24

m

020
8

R&M ALIMENTOS EIRELI

<p>2</p>	<p>CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO: 1pct- Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade; 1pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos;similar ou superior a marca Prodasa; 2pct - Feijão carioquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; 2pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA; 1pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade; 1und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas; 1pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta; 2pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba; 1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta; 1pct- Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo.</p>	<p>4000</p>	<p>78,15</p>	<p><u>312.600,00</u></p>
----------	---	-------------	--------------	--------------------------

29.421.808/0001-24

R & M ALIMENTOS EIRELI

Rod. PR-317 Km 06, 6330- Box 229
Pq. Industrial CEP- 87065-901

MARINGÁ - PR

RODOVIA PR 317 KM 06- 6330- BOX 229 – PARQUE INDUSTRIAL – MARINGA PR
TELEFONE: 44 3024-0500 WhatsApp 44 98814-8044 - CNPJ: 29.421.808/0001-24

R&M ALIMENTOS EIRELI

021
A

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos

Prazo de entrega: 5 dias

Pagamento: 30 dias

Validade do orçamento: 30 dias

Maringá, 21 de fevereiro de 2022.

29.421.808/0001-24

R & M ALIMENTOS EIRELI

Rod. PR-317 Km 06, 6330 - Box 229
Pq. Industrial CEP: 87065-901

MARINGÁ - PR



R&M ALIMENTOS EIRELI

MAISA RIBEIRO DE CAMPOS

RG: 10.325.240-7 SSP PR/ CPF: 066.416.599-09

PROPRIETARIA

022
A

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº. 129 - CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 –3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À

Prefeitura municipal de Jaguariaíva – Pr.

AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA - LICITAÇÃO 2022

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	QUANT.	R\$ Untario	R\$ total
1	<p>CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÃ CONTENDO:</p> <p>1pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p>1pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;</p> <p>1pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;</p> <p>2pct - Feijão cariquinho, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p> <p>1pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p>2pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;</p> <p>2und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto</p>	UND	<u>3000</u>	R\$ 190,28	R\$ 570.840,00

023
A

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº. 129 - CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 –3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

	<p>límpido e isento de impurezas;</p> <p>1 lata - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem íntegra, o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;</p> <p>1pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;</p> <p>2pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasa;</p> <p>1pct- Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p> <p>1pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;</p> <p>1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p> <p>1und - Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).Similar ou superior à marca Sorriso</p> <p>1pct - Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.</p>				
2	CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO:	UND	<u>4000</u>		

024
8

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº. 129 - CENTRO - SENGÉS - PARANÁ - CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 -3567-2905 - E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

<p>1pct- Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p>1pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos;similar ou superior a marca Prodasas;</p> <p>2pct - Feijão carioquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p> <p>2pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p>1pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;</p> <p>1und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveser estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;</p> <p>1pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;</p> <p>2pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p> <p>1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p> <p>1pct- Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo.</p>			R\$ 136,11	R\$ 544.440,00
---	--	--	---------------	----------------

025
y

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

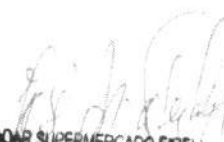
RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº. 129 - CENTRO - SENGÉS - PARANÁ - CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 -3567-2905 - E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

Prazo de Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias

Sengés/Pr., 21 de fevereiro de 2022



PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº129
Centro-Sengés/PR CEP: 84.220-000
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSC. EST. Nº 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI.
CNPJ: 01.579.237/0001-31
Representante Legal: José Aparecido Salvador
RG: 13.175.169-SSP/SP
CPF: 032.200.928-61

020
f



Prefeitura Municipal de Jaguariáva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-9400 – Fax (43) 3535-9412

processo 2015/2022
FOLHA DE INFORMAÇÃO

do Departamento de Compras
Para as modalidades numeradas:

22/02/2022

Bruna Silva Miranda
Secretaria Municipal de Finanças
e Planejamento
Decreto 022/2021 de 12/01/21



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 24/02/2022 até 24/02/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2724367 - CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÃ CONTENDO									
64/2022	24/02/2022	24/04/2022	1	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	-	4.070,000	168,9000	687423,0000	Não
64/2022	24/02/2022	24/04/2022	1	R & M ALIMENTOS EIRELI	-	4.070,000	121,7700	495603,9000	Não
64/2022	24/02/2022	24/04/2022	1	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	4.070,000	190,2800	774439,6000	Não
						Preço Médio -->	160,3167	652488,8500	
Material: 2724368 - CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO									
64/2022	24/02/2022	24/04/2022	2	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	-	4.000,000	127,4100	509640,0000	Sim ***
64/2022	24/02/2022	24/04/2022	2	R & M ALIMENTOS EIRELI	-	4.000,000	78,1500	312600,0000	Não
64/2022	24/02/2022	24/04/2022	2	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	4.000,000	136,1100	544440,0000	Não
						Preço Médio -->	113,8900	455560,0000	
						Preço Médio Total -->	274,2067	1108048,8500	

027
A



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 24 de fevereiro de 2022

Ref: Protocolo Nº 2015-2022

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de cuja Modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando Registro de preço para aquisição de Cestas Básicas para o período de 2022

Valor (R\$)

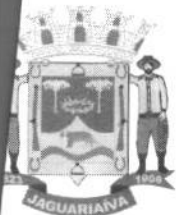
1.096.826,69 (Um milhão e noventa e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) – SMHDS

11.222,16 (Onze mil duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) SEMUS



VINICIUS WEIGERT

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO PARECER CONTÁBIL Nº. 30/2022

PROTOCOLO Nº. 2015/2022

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de Cestas Básicas, em atendimento à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 1.108.048,85 (um milhão cento e oito mil quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SMHDES

Und: 12.002 Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.082 Benefícios Eventuais

Elemento de Despesa: (404) 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Fonte de Recurso: 00.934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

R\$ 1.096.826,69

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde

Unid: 001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Elemento de Despesa: (311) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00.303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

R\$ 11.222,16

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva em, 25 de fevereiro de 2022.

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador Municipal

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal Finanças e Planejamento





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 50/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: Almoxarifado da Ação Social
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisição de cestas básicas para o período de 2022
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	3.053,000	UNI	CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÃ CONTENDO	R\$ 160,3100	R\$ 489.426,43
2	3.000,000	UNI	CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO	R\$ 113,8900	R\$ 341.670,00
3	1.017,000	UNI	CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÃ CONTENDO	R\$ 160,3100	R\$ 163.035,27
4	1.000,000	UNI	CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO	R\$ 113,8900	R\$ 113.890,00
Valor total dos itens:					R\$ 1.108.021,70

Jaguariaíva, 04 de Março de 2022

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 005/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

REPUBLICADO
D. ÁR. O. Q. F. C. A. L. D. O. M. U. N. C. P. O.
EM 14/01/2022
Publicado em 11/01/2022



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSO**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal n°. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto n°. 285/2021, datado de 29 de março de 2021.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2022.


ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.

033



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25 % PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESAS –ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2022

PROC: 50/2022

EMISSÃO:04/03/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente n.ºs. 329/2021 do dia 26/04/2021, Decreto Municipal n.ºs 05/2022 do dia 14/01/2022 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 07/03/2022 até as 08:30 do dia 17/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 17/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 17/03/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9437

- OBJETO:** Registro de preço para aquisição de cestas básicas para o período de 2022.
- JUSTIFICATIVA:** As cestas são utilizadas para o preparo das refeições da equipe nos dias de atendimento médico e odontológico e para o dia a dia nos bairros Morro Azul, Cachoeira e Lanças, onde há atendimento odontológico durante a semana.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452, 9453, 9454, 9455, 9457, 9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI (até R\$ 80.000,00) - COTA RESERVADA (25%)

item	descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Proposto	Preço Máximo
1	Material de consumo	<p>CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMÍLIA CIDADÃ CONTENDO:</p> <p>1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p>1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;</p> <p>1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;</p> <p>2 pct - Feijão carioquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p> <p>1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p>2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;</p> <p>2 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar</p>	Und	1017	R\$ 160,31	R\$ 163.035,27



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;

1 lata - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem integra, o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;

1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;

2 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasá;

1 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;

1 pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;

1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;

1 und - Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso 1 pct - Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.				
2	Material de consumo	CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO: 1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade; 1 pct - Bolacha doce de boa qualidade , maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasá; 2 pct - Feijão carioquinha , livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; 2 pct - Arroz branco polido tipo 1 , embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA; 1 pct - Macarrão espaguete , massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade; 1 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveser estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas; 1 pct - Farinha de trigo especial , embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro	UND	1000	R\$ 113,89	R\$ 113.890,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;</p> <p>2 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p> <p>1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p> <p>1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo</p>				
--	--	--	--	--	--

COTA PRINCIPAL (75%)

3	Material de consumo	<p>CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMÍLIA CIDADÃ CONTENDO:</p> <p>1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p>1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;</p> <p>1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade;</p>	Und	3053	R\$ 160,31	R\$ 489.426,43
---	---------------------	---	-----	------	---------------	-------------------



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

similar ou superior à marca Dona Benta;

2 pct - Feijão carioquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;

1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;

2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;

2 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;

1 lata - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem integra, o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;

1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;

2 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasa;

1 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		ou superior a marca Piracanjuba; 1 pct - Farinha de milho , apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg; 1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta; 1 und - Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso 1 pct - Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.				
4	Material de consumo	CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO: 1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade; 1 pct - Bolacha doce de boa qualidade , maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasá; 2 pct - Feijão carioquinha , livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a	Und	3000	R\$ 113,89	R\$ 341.670,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900 / 0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;

2 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;

1 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;

1 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;

1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;

2 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;

1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;

1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço: Travessa Silverio Carneiro Nº 513, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através de cronograma repassado pela Secretaria).

Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101 cidade alta.

DAS ENTREGAS

As entregas serão conforme a necessidade das Secretarias, conforme cronograma estabelecido, após o resultado da licitação, respeitando **datas, quantidades e embalagens determinadas** para não alterar a previsão da cestas básicas ;

As pessoas responsáveis pelas entregas nas escolas deverão efetuá-las no horário de expediente (das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:30 h, respeitando o intervalo para almoço).

O atraso de datas das entregas, alterações de quantidades, e produtos que não atendam os padrões de qualidade implicarão em multa, caso a empresa não cumpra com as solicitações para substituição das mercadorias num prazo de 24 horas conforme declaração do proponente;

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

GARANTIA

Validade mínima: 01 ano após a data de fabricação para todos os itens.

VALIDADE DOS PRODUTOS

De acordo com a descrição de cada objeto sendo que o produto deverá ser entregue com no máximo 15 % **do prazo de validade transcorrido.**

DO REAJUSTE:

Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade (dados jornalísticos).



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900 / 0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

11.001.2065	3.3.90.30.00.00	Código Reduzido:311
12.002.2082	3.3.90.32.00.00	Código Reduzido: 404

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01)))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, **denominado Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, nos seguintes termos:

Cota Exclusiva - no valor de até R\$ 80.000,00, exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

Cota Reservada - as empresas enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

Cota Principal - os interessados que atendam aos requisitos do edital;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.1. Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrem como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, também deverão lançar propostas de preços para esses lotes. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no processamento e julgamento da Licitação, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, face a inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

4.2. A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.

4.3. Para o item da **Cota Reservada**, os licitantes deverão declarar a condição de Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, como condição para o exercício do benefício à referida cota.

4.4. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.**

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

045
2



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficarà a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações).

5.4.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.4.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), **deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9437, no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariáiva - PR

A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. **O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.**

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O **objeto** deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser **ME/EPP** será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar **no prazo estipulado no item 5.5.2.** ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme **ANEXO 02**.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório**.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. . Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

• **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**

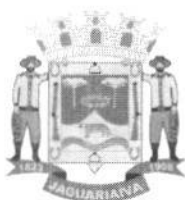
• **Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

11. **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

050
A



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : **comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br**
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariaíva 04 de março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

1. OBJETO: Registro de preço para aquisição de cestas básicas para o período de 2022.

LOTES:

COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI (até R\$ 80.000,00) - COTA RESERVADA (25%)

item	descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Proposto	Preço Máximo
1	Material de consumo	CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÃ CONTENDO: 1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade; 1 pct - Café torrado e moído , de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo; 1 pct - Farinha de trigo especial , embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta; 2 pct - Feijão carioquinha , livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; 1 pct - Arroz branco polido tipo 1 , embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;	Und	1017	R\$	R\$

053
2



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;

2 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;

1 lata - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem integra, o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;

1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;

2 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasa;

1 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;

1 pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;

1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e

054
d



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		<p>intacta;</p> <p>1 und - Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso</p> <p>1 pct - Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.</p>				
2	Material de consumo	<p>CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO:</p> <p>1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p>1 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasá;</p> <p>2 pct - Feijão carioquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p> <p>2 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p>1 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações</p>	UND	1000	R\$	R\$

055



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

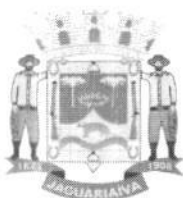
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>fabricação e validade, livre de sujidade;</p> <p>1 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;</p> <p>1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;</p> <p>2 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p> <p>1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p> <p>1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo</p>				
--	--	--	--	--	--

COTA PRINCIPAL (75%)

3	Material de consumo	<p>CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÃ CONTENDO:</p> <p>1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p>1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g</p>	Und	3053	R\$	R\$
---	---------------------	---	-----	------	-----	-----

036
A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

proteínas, prazo de validade 12 meses;
similar ou superior a marca caboclo;

1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;

2 pct - Feijão carioquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;

1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;

2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;

2 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;

1 lata - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem integra, o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;

1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;

2 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria

057



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900 / 0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		<p>chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasá;</p> <p>1 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p> <p>1 pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;</p> <p>1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p> <p>1 und - Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso</p> <p>1 pct - Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.</p>				
4	Material de consumo	<p>CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO:</p> <p>1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p>	Und	3000	R\$	R\$

05A
X



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasá;

2 pct - Feijão carioquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;

2 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;

1 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;

1 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveser estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;

1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;

2 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;

1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;

1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo			
--	--	---	--	--	--

COTA RESERVADA (25%)

1	UND	1017	CESTA BÁSICA TIPO 1	R\$ 160,31	R\$ 163.035,27
2	UND	1000	CESTA BÁSICA TIPO 2	R\$ 113,89	R\$ 113.890,00

TOTAL ESTIMADO PARA COTA RESERVADA (25%)

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 276.925,27 (Duzentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

COTA PRINCIPAL (75%)

3	UND	3053	CESTA BÁSICA TIPO 1	R\$ 160,31	R\$ 489.426,43
4	UND	3000	CESTA BÁSICA TIPO 2	R\$ 113,89	R\$ 341.670,00

TOTAL ESTIMADO PARA COTA RESERVADA (75%)

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 831.096,43(Oitocentos e trinta e um mil e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

TOTAL ESTIMADO PARA COTA RESERVADA (75%) + COTA RESERVADA (25%)

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 1.108.021,70 (Um milhão cento e oito mil e vinte e um reais e setenta centavos).

Caso alguma empresa participante sagre-se vencedora em mais de um dos itens, para apresentação de Proposta Reajustada ao Preço Final deverá ser mantido o menor valor ofertado para ambos os itens.

DAS ENTREGAS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

a) – A empresa vencedora deverá providenciar a entrega das cestas básicas na **Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social**, situada na travessa Silvério Carneiro, nº 70, Cidade Alta; CRAS Pedrinha, Rua André Jhonson s/nº, anexo ao CASMI; CRAS Primavera, Rua Marechal Candido Rondon nº 376, Na



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde, Endereço: Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101 cidade alta.

b) – Horário para entrega das cestas: 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:00hs. Não será recebido nenhum produto fora desses horários.

c) – Os produtos serão entregues da seguinte forma:

d) O prazo de entrega será de 07 (sete) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pela secretaria;

e) **As cestas devem ser entregues montadas, em embalagem apropriada e resistente, sendo que os itens sabão, papel higiênico e creme dental deverão ser embalados separadamente dos alimentos;**

f) As entregas deverão ser efetuadas pela empresa vencedora, com frete por conta e risco do fornecedor;

g) **O recebimento das cestas básicas será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, e está condicionada ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não cumpra as exigências deste Edital o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no Anexo I, sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal.**

h) As proponentes vencedoras do certame deverão seguir fielmente os pedidos estipulados pela secretaria solicitante, observando datas, quantidades, horário, marcas e características apresentadas no ato licitatório e na proposta de preços. As proponentes deverão garantir a assinatura do responsável pelo recebimento no ato da entrega;

i) As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;

j) As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida;

k) – Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo I, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, e sua substituição.

l) – A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas no item 12 deste edital.

m) – A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

14.7 – A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações.

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

A apresentação de amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Portanto as empresas interessadas em participar do processo licitatório para fornecimento de Cestas Básicas, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no horário das 13:00 às 17:00, uma amostra de qualidade para cada produto cotado, etiquetados com o nome da empresa e nº do item ou lote e nº do pregão, **com protocolo prévio em duas vias, em até 48 horas após** ser declarada vencedora;

06/27



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A apresentação de todas as amostras é indispensável, **para caracterizar a qualidade do produto** e posterior confrontação de igualdade nos procedimentos de entrega nas Secretarias - a não apresentação e não cumprimento das exigências implicará em desclassificação;

As amostras não serão devolvidas;

Apresentar os seguintes documentos junto à entrega de amostras:

a. Protocolo prévio em duas vias;

b. Declaração de substituição de produto em 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou durante a manipulação;

c. Licença Sanitária (com data atualizada para o período de vigência do contrato), do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os alimentos, tal declaração deverá ser do participante, sendo ele o responsável único pelos procedimentos, bem como ter uma estrutura administrativa adequada para atendimento dos CRAS;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2022

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro Deneval Bueno Neto

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

h) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada.

9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

064
8



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRONICO Nº22/2022

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº22/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(reconhecer firma em cartório)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2022

EDITAL DE: _____ Nº ____/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.

069



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRONICO Nº22/2022

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 22/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../22

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2022

Processo Nº 000/2022 DCL CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada
_____, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo, Sr.

brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF
nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº
10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990
(Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e
alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta
nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e
HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls.
_____/_____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº
_____, representado pelo seu _____, Sr (a)
_____ (qualificação), à saber

1.1. Descrição:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unitário	Total	Empresa
------	-----------	-------	--------	----------	-------	---------

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para entrega dos produtos será de 07 (sete) dias úteis contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 07 (sete) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 11.2, 11.3 e 11.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

18.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 29/2016.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 29/2016 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

076
1



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900 / 0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da **Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná**, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Prefeito Municipal

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 04 de março de 2022.
Ref.: Protocolo nº 2015/2022

À
Procuradoria Geral do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Douta. Procuradora Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva Registro de preço para aquisição de cestas básicas para o período de 2022

Pregão Eletrônico Nº 22/2022
Processo Nº 50/2022/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,



VINICIUS WEIGERT

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ilustríssima
DRª RENATA POMPEO DA SILVA
MD. Procuradora Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022 – P.E. Nº 22/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Aquisição de cestas básicas

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formalizada conforme informações preambulares e detalhadas na justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao certame.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à



079
2



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

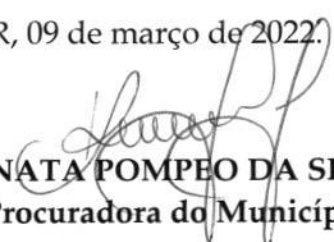
III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 09 de março de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



1º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.434/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 191/2020
CONCURRENCE PÚBLICA Nº 05/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.910.900/0001-00, com sede à Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta, nesta cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **CEDENTE**, neste ato representada por sua titular a Prefeita Municipal Senhora **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções, e, de outro, **RIVAL FIGUEIRA DA COSTA ME** inscrita no CNPJ sob nº 72.087.687/0001-55, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **RIVAL FIGUEIRA DA COSTA** brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG nº 18.109.443-SSP-PR e inscrito (a) no CPF sob nº 570.246939-91, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, de comum acordo pactuam o presente Termo Aditivo conforme cláusulas abaixo:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
- 1.1. O objeto do presente instrumento aditivo é a correção do endereço da **CESSIONÁRIA**, qual deverá constar:
- Rua João Thon, BLOCO A, Sala 06, Área 13, Complexo Matanzão, Jaguariáiva/PR, CEP 84290-000.*
- 1.2. A alteração do endereço retroage à data da assinatura do instrumento principal, por tratar-se de erro material que não altera o objeto inicialmente contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR
PREFEITA **ALCIONE LEMOS**
CEDENTE

RIVAL FIGUEIRA DA COSTA ME
CESSIONÁRIA

ADILSON PASSOS FELIX
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1626/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no CNPJ nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo Pregão Presencial nº 119/2019.

CONTRATADO: **A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 03.513.370/0001-10, com sede na Rua Lello Marchese, 114, Curitiba/PR, neste ato representada por **NEUSA KOSTECZKA HIGINO**, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 462.894.889-53, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba/PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins acréscimo de itens descritos às fls. 333 do certame, quais totalizam R\$ 3.755,60 (Três mil secentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 03 de março de 2022

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR
CONTRATANTE

ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA
CONTRATADO

FABIA LEOCADIA KOJO
Subsecretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.452/2021.

Reuniram-se na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sito à Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 21.423.772/0001-06, com sede a Rua São Pedro, 1964, Centro, Itararé/SP, CEP: 18450-009, neste ato representada por **ADILSON DE JESUS LIMA**, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do RG nº 14.110.401-1 e inscrito (a) no CPF nº 157.063.798-90, residente e domiciliado (a) na cidade de Itararé/SP, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o aditamento de 10% ao valor principal, o que corresponde R\$ 3.809,52 (três mil oitocentos e Nove reais e sessenta e dois centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 03 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Contratada

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Registro de preço para aquisição de cestas básicas para o período de 2022.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de março de 2022
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 07/03/2022 às 08:30min horas do dia 17 de março de 2022
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 17 de março de 2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 17 de março de 2022.
LOCAL DE ABERTURA: Na plataforma da BLL através do site <https://bllcompras.com/Home/Login>.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: compras@bllcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min

Jaguariáiva, 03 de março de 2022

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
Processo Adm. Nº 13/2022

Objeto: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022, em detrimento aos itens matriculados anteriormente pelos Pregões Nº 138 e 147/2021. (Empresas vencedoras): **BLENO BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E**, CNPJ: 10.414.625/0001-53, no valor total de R\$11.835,00 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais); **KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 39.805.768/0001-78, no valor total de R\$36.020,00 (trinta e seis mil e vinte reais).

Jaguariáiva - PR, 03 de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de cames e fones para atender diversas Secretarias para o período de 2.022.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de março de 2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 07/03/2022 às 13:30min horas do dia 17 de março de 2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:31min às 13:59 do dia 17 de março de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 17 de março de 2022.
LOCAL DE ABERTURA: Na plataforma da BLL através do site <https://bllcompras.com/Home/Login>.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: compras@bllcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9438 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min

Jaguariáiva, 03 de março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular trecho da rua José Moreto e Rua Morretes. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 24 de março de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariáiva.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariáiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito à Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otello Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 02 de março de 2022.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Processo Adm. Nº 21/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Materiais de Expediente para suprir a demanda das Secretarias Municipais. Empresas vencedoras: **ANDRE MATIAS** 01018559644, CNPJ: 32.111.081/0001-93, no valor total de R\$22.049,92 (vinte e dois mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); **C.A.C. COMERCIO DE PAPIES LTDA**, CNPJ: 02.282.485/0001-88, no valor total de R\$97.242,53 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais, e cinquenta e três centavos); **EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI**, CNPJ: 34.216.251/0001-20, no valor total de R\$24.007,57 (vinte e quatro mil, sete reais e cinquenta e sete centavos); **KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 39.805.768/0001-78, no valor total de R\$12.499,03 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e três centavos); **SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ: 09.943.233/0001-00, no valor total de R\$4.354,56 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

JAGUARIÁIVA - PR, 03 de março de 2022

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO



SAMAE



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Rua Tupy, nº 142 - Jardim Vila Rica - Jaguariáiva, PR
CNPJ nº 16.968.738/0001-72
Fones: (43) 3535-1574
(CNPJ nº 76.910.900/0001-38)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, PR
CONTRATADO: **BLENO BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E**, CNPJ: 10.414.625/0001-53, no valor total de R\$11.835,00 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais); **KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 39.805.768/0001-78, no valor total de R\$36.020,00 (trinta e seis mil e vinte reais).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO I
Edital nº 55/2022 - Processo
TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, em conhecimento dos interessados, que no dia 06 de março de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grande do Norte, nº 1000, bairro Centro, há Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global especializada para construção de banheiros Municipais de Ivaiporã, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Obras. O Edital da Tomada de Preços encontra-se disponível em www.ivaipora.pr.gov.br, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 03 de março de 2022. Luiz Carlos Gil Prefeito.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
184284422

Documento emitido em 28/03/2022 13:59:47.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11123 | 04/03/2022 | PÁG. 44Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

do dia 22 de março de 2022.
Os interessados em retirar o referido Edital, n.º de Compras, Licitações e Contratos do Município do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br), sem nenhum custo por parte do solicitante, devem comparecer ao Departamento de Compras e Licitação - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR, no dia 02 de março de 2022.
Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Licitações

18491/2022

Jacarezinho

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 619/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 6/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares/laboratoriais (Ultrassom), para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 637.500,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 03/03/2022.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 17/03/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 17/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 17/03/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 02 de março de 2022.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Licitações

18844/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
PROCESSO 0751/2022

Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA PERIMETRAL, localizada entre a AVENIDA BRASIL, paralelo à BR 153, PR 431 e finalização no final da RUA SÃO PAULO, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.449.848,32 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Modalidade: Tomada de preços, tipo Menor Preço Global em regime de empreitada.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 22 de março de 2022.

Abertura: 09:00 horas do dia 22 de março de 2022.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 02 de março de 2022

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Licitações

18489/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
PROCESSO 0633/2022

Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para REFORMA DO MURO DO TIRO DE GUERRA, JACAREZINHO/PR - conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 32.923,15 (Trinta e dois mil novecentos e vinte e três reais e quinze centavos).

Modalidade: Tomada de preços, tipo Menor Preço Global em regime de empreitada.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 22 de março de 2022.

Jaguapitã

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, torna público que às 15:30 horas do dia 17 de março de 2022, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo - menor preço, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE - TIPO VAN 0 KM, CAPACIDADE DE PASSAGEIROS SENTADOS DE NO MÍNIMO 9 LUGARES (8+1), E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07, CONVÊNIO ESTADUAL N.º 339/2021- SEDU. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao setor de compras e licitação na Prefeitura de Jaguapitã, Paraná, Brasil - telefone (043)3272-1122 E-mail: pregao@jaguapita.pr.gov.br

Jaguapitã - PR, 02 de março de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

18432/2022

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

"COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas para o período de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 07 de março de 2022 às 08:30hrs do dia 17 de março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 17 de março de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs dia 17 de março de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 03 de março de 2022.

Deneval Bueno Neto

Pregoeiro

18777/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

"COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 07 de março de 2022

057
X

Local: Sistema de Compras do Governo Federal
(<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

O edital poderá ser obtido no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 3 de março de 2022.
RODRIGO MISS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Município de CHOPINZINHO/PR Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Edital nº 14/2022. Data da Licitação: Dia 17 de MARÇO de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO TRATOR DE ESTEIRAS. Valor estimado: R\$ 1.090.000,00. Gênero: Equipamentos Permanentes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Chopinzinho-PR, 3 de março de 2022.
EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

AVISO DE LICENÇA

Município de Cidade Gaúcha com o CNPJ 75.377.200-67 torna público que requereu do IAT, a Licença Ambiental Simplificada LAS, para Barracão de Triagem de Materiais Recicláveis não perigosos, localizado Lote de Terras "A-5-A", com área de 2,4 hectares, subdivisão do lote A-5, no Município de Cidade Gaúcha.

Em, 3 de março de 2022
VINÍCIUS FERREIRA DE MIRANDA BIASUZ
Secretário de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Comissão de Pregão conforme Portaria 06/2019, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93, 8.883/94, 10.520/2002 e 147/2014; Decretos Municipais 05/2006; 046/2015 e 20/2022, alterações posteriores, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de caminhão basculante e uma mini escavadeira, conforme Convênio Plataforma + Brasil n.º 919987/2021. O edital está disponível no site www.curiuva.pr.gov.br e www.bll.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8h00min do dia 21 de março de 2022 e a sessão de disputa terá início às 9h00min do mesmo dia.

Curiúva PR, 3 de março de 2022.
NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito
LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2022

Processo Administrativo nº. 11/2022 Modalidade: Pregão nº. 10/2022 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Aquisição de colhedora de forragem para o município de Eneás Marques-PR, em consonância com o convênio 901365/2020, conforme condições, quantidades e especificações contidas neste instrumento. COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 04/03/2022 às 08:00 horas do dia 17/03/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 17/03/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 17/03/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - Bll www.bll.org.br. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2103 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda a Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Enéas Marques-PR, 3 de março de 2022.
EDSON LUPATINI
Prefeito

JOELMIR C. MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral, com retirada de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, para distribuição e uso no Centro Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme constante do anexo I do edital. As propostas serão recebidas até às 08h do dia 17/03/2022. O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2022

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica em Estrada Rural Rua Iguaçu, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 908623/2020/MAPA/CAIXA, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 07 de abril de 2022, às 08 horas e 30 minutos, na Secretaria da Assistência Social do Município de Foz do Iguaçu, situada à Av. Jorge Schimmelpfeng, nº 111 - Centro. O Edital está disponível no Portal da Transparência:

<http://www2.pmf.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx>
- Maiores informações através do e-mail crispina.cfn@pmf.pr.gov.br e nathalia.nmam@pmf.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail), ou pelo fone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu-PR, 3 de Março de 2022.

ELIANE DAVILLA SAVIO

Secretaria Municipal da Administração Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

O Município de Guaporema, torna público que fará realizar no dia 17 de março de 2022, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, na modalidade pregão eletrônico do tipo Menor Preço, Por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos e câmara fria, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao pregoeiro de Guaporema, Paraná - Brasil. Telefone: (44) 3684 1206 claudio.batista261@hotmail.com. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL(<http://bll.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206 ou ainda na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporema/Pr, das 8:00 às 17:00 horas.

Guaporema - Pr, 3 de março de 2022.

CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Processo Administrativo nº 97/2022

Nova Data de Abertura

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE BOCA DE LOBOS, POÇOS DE VISITAS, CAIXA DE PASSAGEM E MANIHEMTO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, COM BASE NA PLANILHA ORÇAMENTARIA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI - DESONERADO, com entrega em até 12 Meses, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote com maior desconto, Valor Máximo da Proposta: R\$ 765.933,65 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/03/2022 (dezessis dias de março de 2022). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/03/2022 (dezessis dias de março de 2022). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/03/2022 (dezessis dias de março de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br e plataforma www.bll.org.br

Ibaíti, 2 de março de 2022
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Processo Administrativo nº 84/2022

Nova Data de Abertura

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NA ÁREA URBANA - CIRCULAR, com entrega em até 12 Meses, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. Valor Máximo da Proposta: R\$ 214.355,60 (Duzentos e Quatorze Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/03/2022 (dezessis dias de março de 2022). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/03/2022 (dezessis dias de março de 2022). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/03/2022 (dezessis dias de março de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br e plataforma www.bll.org.br

Ibaíti, 2 de março de 2022
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022

LICITAÇÃO Nº 051/2022. Tipo de licitação: menor preço. Objeto: Obra - Pavimentação asfáltica na Vila Nova. Sessão de julgamento: 07/04/2022 às 09h. Dotação Orçamentaria: 10001154511501106044905100000 2910 2910 10001154511501106044905100000 2912. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

WELTON ADEMIR FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

"Com Cota Exclusiva Para Micro Empresa (ME), Empresas De Pequeno Porte (Epp) e Micro Empreendedor Individual (Mei), Definas No Artigo 3º e Artigo 18º Ambos Da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014." Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas para o período de 2022. Recebimento Das Propostas: das 08:30hrs do dia 07 de março de 2022 às 08:30hrs do dia 17 de março de 2022. Abertura E Julgamento Das Propostas: 08:31min às 08:59 min do dia 17 de março de 2022. Início Da Sessão De Disputa De Preços: 09:00 hrs dia 17 de março de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

033
A

PROCESSO/ANO: 3727 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 30/03/2022 16:41:19
SÚMULA: OFICIO Nº 277/2022-SHADS- ENCAMINHA INFORMAÇÕES, REFERENTE AS AMOSTRAS DOS ALIMENTOS QUE COMPÕE A CESTA BÁSICA , EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº 277/2022 - SHADS

Jaguariaíva, 28 de Março de 2022 .

Prezado Senhor

Pelo presente, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2022, foi solicitado amostras dos alimentos que compõe a Cesta Básica do seguinte fornecedor vencedor da licitação:

MAX CESTAS.COM LTDA

LOTES 1 e 3: Todos os itens que compõe esses lotes foram aprovados

●	Especificações	Und	Quantidade	Marca
●	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;	PCT	1	DOURO
	Café torrado e moído , de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;	PCT	1	PELÉ
	Farinha de trigo especial , embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta	PCT	1	COCAMAR
●	Fevão carioquinha , livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 95% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;	PCT	2	SAFRA NOVA
	Arroz branco polido tipo 1 , embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;	PCT	1	PURO CAMPO
	Macarrão espaguete , massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;	PCT	2	JÓIA
	Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devesa estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;	UND	2	COCAMAR
	Extrato de tomate sachê com 340g , embalagem integra, o produto devesa apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;	UND	1	ODERICH
	Sal refinado iodado pacote de 1kg . Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com	PCT	1	GARÇA





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;			
Bolacha doce de boa qualidade , maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasá;	PCT	2	PICCININI
Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;	PCT	1	PIRACANJUBA
Farinha de milho , apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;	PCT	1	D PEDRO
Á mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;	PCT	1	SINHÁ
Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso;	UND	1	SORRISO
Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.	PCT	1	PALOMA

LOTES 2 e 4: Todos os itens que compõe esses lotes foram aprovados

● Especificações	Und	Quantidade	Marca
Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;	PCT	1	DOURO
Bolacha doce de boa qualidade , maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasá;	PCT	1	PICCININI
Feijão carioquinha , livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;	PCT	2	SAFRA NOVA
Arroz branco polido tipo 1 , embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;	PCT	2	SABOR SUL
Macarrão espaguete , massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e	PCT	1	JÓIA





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ^{09/1}

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

validade, livre de sujidade;			
Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;	UND	1	COCAMAR
Farinha de trigo especial , embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta	PCT	1	COCAMAR
Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;	PCT	2	PIRACANJUBA
Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;	PCT	1	SINHÁ
Café torrado e moído , de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;	PCT	1	PELÉ

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fábica Leocádia Kojo

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Marcela Bertoni de Carvalho
Nutricionista - CRN₈ 3077

ILMO SENHOR
MAURICIO FERNANDES
M.D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JAGUARIAIVA - PARANA



MAX CESTAS.COM LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CNPJ: 41.651.458/0001-98****NIRE: 41209862037**

JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/08/1960, natural de Turvo-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Mario Marangoni, nº 366-A, Jardim Universo, CEP: 87060-410 na cidade de Maringá-PR, portador da CNH nº 01584725129-DETRAN-PR e do CPF nº 451.615.269-04.


Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de “**MAX CESTAS.COM LTDA**”, com sede e foro em Maringá-Pr, Rua das Azaléias, nº 2033 Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire 41209862037, em 20/04/2021, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.651.458/0001-98. Resolvem por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato social e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo empresarial para **COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Artº 2.031 da Lei nº 10.406/02 os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, particular, atualizar e consolidar o seu ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir esta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**MAX CESTAS.COM LTDA****CNPJ: 41.651.458/0001-98****NIRE: 41209862037**

JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/08/1960, natural de Turvo-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Pioneiro



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

Mario Marangoni, nº 366-A, Jardim Universo, CEP: 87060-410 na cidade de Maringá-PR, portador da CNH nº 01584725129-DETRAN-PR e do CPF nº 451.615.269-04.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob nome empresarial de "MAX CESTAS.COM LTDA", com sede e foro em Maringá-Pr, Rua das Azaléias, nº 2033 Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire 41209862037, em 20/04/2021, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.651.458/0001-98. Resolve por meio de este instrumento particular consolidar o seu ato contrato social e demais alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **MAX CESTAS.COM LTDA** com sede e foro na cidade de Maringá-Pr, na Rua das Azaléias, nº 2033 Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objeto social o ramo de: "COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades em 20/04/2021.

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), divididos em 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada totalmente integralizados em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	CAPITAL
JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS	100	90.000,00
TOTAL	100	90.000,00



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe ao sócio **JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade dos sócios limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado os sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa declara que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do contrato social e demais alterações.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 21 de Maio de 2021.

JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAX CESTAS.COM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45161526904	JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021 16:42 SOB Nº 20213263246.
PROTOCOLO: 213263246 DE 21/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103607593. CNPJ DA SEDE: 41651458000198.
NIRE: 41209862037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2021.
MAX CESTAS.COM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX CESTAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.651.458/0001-98

Certidão nº: 39614118/2021

Expedição: 19/10/2021, às 09:32:08

Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX CESTAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.651.458/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.651.458/0001-98

Razão Social: MAX CESTAS COM LTDA

Endereço: R DAS AZALEIAS 2033 / JARDIM SANTA ROSA / MARINGA / PR /
87060-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030401595223745359

Informação obtida em 11/03/2022 10:45:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long tail, located at the bottom right of the page.

098
27



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos N° 10208/2022

Certificamos, conforme requerido por **MAX CESTAS.COM LTDA**, CPF/CNPJ nº **41.651.458/0001-98**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MAX CESTAS.COM LTDA**, CPF/CNPJ nº **41.651.458/0001-98**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **17/01/2022**

Válida até: **17/04/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **C19C55998C9859AD6559D80BA38108A6**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

100
27

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026074677-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.651.458/0001-98**
Nome: **MAX CESTAS.COM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAX CESTAS.COM LTDA**
CNPJ: **41.651.458/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:56 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: **ED95.5F00.9563.F7D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

101
2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.651.458/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAX CESTAS.COM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral / 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS AZALEAS	NÚMERO 2033	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.060-022	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA ROSA	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	--------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9999-9999
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2022 às 09:16:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

102
97



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAX CESTAS.COM LTDA			Protocolo: PRC2210018365			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41209862037		CNPJ 41.651.458/0001-98		Data de Ato Constitutivo 20/04/2021	Início de Atividade 20/04/2021	
Endereço Completo Rua DAS AZALEIAS, Nº 2033, JARDIM SANTA ROSA - Maringá/PR - CEP 87060-022						
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE CESTAS BASICAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS.						
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS	451.615.269-04	R\$ 90.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Término do mandato				
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS	451.615.269-04	Indeterminado				
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação
Data	20213263246	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA			Status
21/05/2021			SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 09:11:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JGJ1GHDJ.



PRC2210018365



MAX CESTAS.COM LTDA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP E FATURAMENTO BRUTO ACUMULADO DO ANO DE 2021

Referente: Edital de Pregão nº 10/2022

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para distribuição às famílias assistidas pelas Políticas de Assistência Social de Cianorte..

Senhor Pregoeiro:

Os abaixo assinados, declaram, sob as penas da lei e sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que a empresa MAX CESTAS.COM LTDA, CNPJ Nº 41.651.458/0001-98, com o telefone Nº 44 3024-0600 e e-mail MAXCESTASS@GMAIL.COM, está enquadrada como **empresa de pequeno porte**, e seu faturamento bruto acumulado durante o **ano de 2020** foi de **R\$ 0,00** (Zero Reais).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Maringá, 08 de Fevereiro de 2022


GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CONT. CRC/PR 037.814/O-8


MAX CESTAS.COM LTDA
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
RG: 3.468.297-6 SSP PR/ CPF: 451.615.269-04
PROPRIETÁRIO




Selo #89356 CepêdaZadnerFr13y4d. Http://seio.funarpan.com.br/consulta

Serviço Distrital de Florianópolis
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de GILSON MALAQUIAS DA SILVA e JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS. Dou fé. Maringá, 10/02/2022. Emol.: R\$10,70(VRC 21,73), Funrejus R\$2,88, Selo: R\$2,04, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,22. Total R\$16,18. Em Teste da Verdade.

Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado

STANLEY MARIELLY BICKELL JMA VICENTINO
TABELÃO DESIGNADA
Av. Brasil, 7348, Zona 06, CEP 87011-900 - Maringá/PR - Tel.: (41) 3224-1182 - contato@serviçodistrital.com.br



105

DECLARAÇÃO

GILSON MALAQUIAS DA SILVA, Brasileiro, Casado, Contador, inscrito no CPF 830.643.709-87, residente e domiciliado em Maringá-Pr, à Av. Itororó, nº 157, Sala 105, Zona 02, CEP: 87010-460; **DECLARA** para os fins de direito que a empresa **MAX CESTAS.COM LTDA**”, com sede e foro em Maringá-Pr, Rua das Azaléias, nº 2033 Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire 41209862037, em 20/04/2021, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.651.458/0001-98., neste ato representada pelo **JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/08/1960, natural de Turvo-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Mario Marangoni, nº 366-A, Jardim Universo, CEP: 87060-410 na cidade de Maringá-PR, portador da CNH nº 01584725129-DETRAN-PR e do CPF nº 451.615.269-04. **ESTA CLASSIFICADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e que possui uma receita anual que não ultrapassa o limite estabelecido para as microempresas e empresas de pequeno porte conforme a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Maringá-Paraná, 22 de Novembro de 2021.



[Handwritten signature of José Erondy Ribeiro de Campos]

JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
Administrador



[Handwritten signature of Gilson Malaquias da Silva]

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
Contador CRC/PR 037.814/O-8



SERVICO DISTRI TAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-295 - Maringá/PR - Tel.: (41) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA as firmas de **JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS** e **GILSON MALAQUIAS DA SILVA**. Dou-
to em Maringá, 22/11/2021. Emol.: R\$9,44/RC 21,73, Funrejus:
R\$2,35. Selo: R\$1,80. FUNDEP: R\$0,48. ISSQN: R\$0,18. Total:
R\$14,26. Em Test. *[Handwritten]* da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente
Juramentada



206
7

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** CPF: **00.000.000**

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): **RESOLUÇÃO Nº 001/73** DIPLOMAÇÃO: **1973**

Esta carteira tem feição de documento de identidade nos termos do artigo 16 do D.L. 9.285 de 27/05/66 e art. 60 da Lei 6.220 de 02/05/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGÁRIO DIREITO 



CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

CATEGORIA: **CONTADOR** Nº DO REGISTRO: **PR-33732470-5**

NOME: **SILVANO VAJQUETAS DA SILVA**

FILIAÇÃO: **VALDIR DE A. SILVA
ROSELI DA SILVA VAJQUETAS**

NASCIMENTO: **22/05/48** NACIONALIDADE: **BRAZILEIRO** NATURALIDADE: **PR**

EXPECIÇÃO: **CONTADOR**

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90890031-61	41.651.458/0001-98	04/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MAX CESTAS COM LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DAS AZALEIAS, 2033 - JARDIM SANTA ROSA - CEP 87060-022 FONE: (44) 3028-1428
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 04/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4729-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	451.615.269-04	JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/03/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90890031-61

Emitido Eletronicamente via Internet
15/02/2022 10:52:15

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202202011240268301855

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MAX CESTAS.COM LTDA

CNPJ: 41.651.458/0001-98

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****


***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Código de Autenticidade: 4C56D62C28726475A5F98BFB12B312A3

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
---	--

Cadastro: 238148	CNPJ/CPF: 41.651.458/0001-98	Protocolo Geral: 59386/2021	30/08/2021, Concede
------------------	------------------------------	-----------------------------	---------------------

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MAX CESTAS.COM LTDA

LOCALIZAÇÃO RUA AZALÉIAS,DAS, 2033 JARDIM SANTA ROSA Área Construída Utilizada: 75,00 m² Área Total Utilizada: 75,00 m²	Área de Pátio: 0,00 m² Área de Processamento: 0,00 m²	Zona / Quadra / Data 44 090 019 Cadastro Imobiliário 44179410
--	--	--

ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA,COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS,COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS,COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 - ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º § 1º, INCISO IV.

ALVARÁ PROVISÓRIO COM VENCIMENTO EM 20/02/2022 - SEFAZ (ACESSIBILIDADE)


Expedido em 03/09/2021

Código validador nº 11B54AC99

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o Certificado Digital e-CNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001429361-96

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MAX CESTAS.COM LTDA	
Nome Fantasia: *****	
CPF/CNPJ: 41.651.458/0001-98	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
4721/1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	
4639/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
DOMICILIAR	
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E	
DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	
4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE	
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	
4724/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM	
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
Logradouro: DAS AZALEIAS Número: 2033	
Complemento: Bairro: JARDIM SANTA ROSA Município: MARINGA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 75,00 m ²	Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 75,00 m ²	Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²)	
Capacidade de Público: 5 PESSOAS	
Uso de GLP:	
Projeto Técnico NIB:	
NOTA:	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 27 de Abril de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

26/05/2021

Nº: 3222/2021

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : MAX CESTAS.COM LTDA
Endereço : RUA AZALÉIAS,DAS Nº : 2033 Complemento :
Bairro : JARDIM SANTA ROSA
Cidade : Maringá - PR CEP : 87060-022

CNAES :

- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF

41.651.458/0001-98

Área Total

75,00 m² M2

Data de Validade

26/05/2022

Ramo de Atividade

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de embalagens
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

De acordo com a Resolução RDC nº153/2017 e Instrução Normativa IN/ANVISA nº16/2017 e o Decreto Municipal nº826/2017, as atividades econômicas desta empresa são de baixo risco para vigilância sanitária, ficando dispensadas de inspeção prévia. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no âmbito das ações descritas no Código Municipal de saúde.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20213648-TJAO
Emitida em 31/05/2021 às 08:47:49
Dados transmitidos de forma segura

112
77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
FABRIL NACIONAL DE TRANSITO
ABERTURA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1986602892

SEU NOME
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS

PAR. IDENTIFIC. ORG. EMISCA / UF
3458297-6 PR

CPF
451.615.269-04

DATA NASCIMTO
18/08/1960

FILIAÇÃO
JOSE RIBEIRO DE CAMPOS
MARIA RIBEIRO DE CAMPOS

PERMISSÃO
ACC. CAT. HAB.
II

EST. REGISTRO
01584725129

VALIDEZ
03/10/2023

EST. HAB. / LICENÇA
16/12/1991

DISTRICAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGÁ, PR

DATA PERMISSÃO
04/10/2019

ASSINATURA DO EMISOR

12384858875
PR916934138

PARANA

Handwritten signature

RESTAURANTE E MARMITARIA BENDITO SABOR LTDA

CNPJ: 40.150.949/0001-98

AVENIDA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATI, 44 98828-4726

MARINGA - PARANA - FONE 44 98828-4726

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

RESTAURANTE E MARMITARIA BENDITO SABOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.150.949/0001-98, com sede em Maringá, estado do Paraná, DECLARA, para fins de licitações públicas, que a empresa **MAX CESTAS.COM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.654.458/0001-98 e Inscrição Estadual nº 90890031-61 é nossa fornecedora de **Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecível, Hortifrúti e Material de Limpeza**, sendo que até a presente data nada consta que desabone a referida empresa, sendo ela pontual e Idônea em todas as entregas e negociações comerciais junto a nossa empresa.



Maringá, 20 de Maio de 2021



Fernanda Mitie Katayama
FERNANDA MITIE KATAYAMA
RG: 9.859.397-7 SSP PR CPF: 011.578.219-28
PROPRIETARIA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178580907219002672843>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 178580907219002672843-1 Data: 09/07/2021 09:28:49 Valor Total do Ato: R\$ 4,60 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70344-PEIC		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br http://azevedobastos.not.br	
--	---	--	--	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:29:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

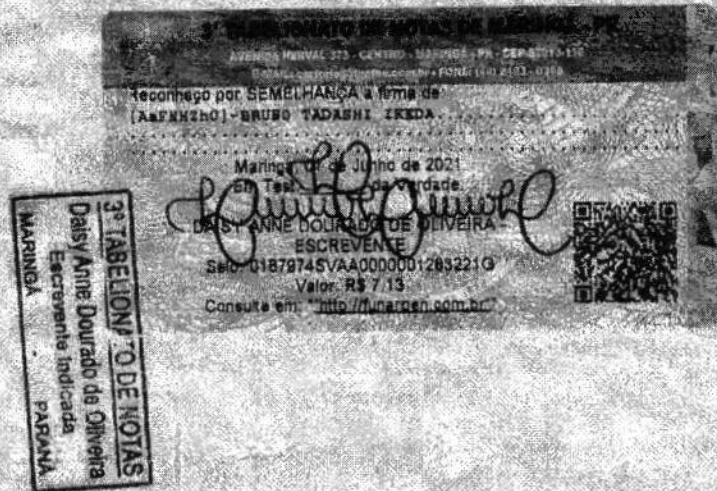
113
27

IKEDA E HASHIMOTO PASTELARIA LTDA – ME
CNPJ: 10.353.194/0001-62
RUA FARMACEUTICO LUIZ ANDADRE, 140
MARINGÁ – PARANÁ – FONE 44: 3034-9989

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

IKEDA E HASHIMOTO PASTELARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.353.194/0001-62, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, DECLARA, para fins de licitações públicas, que a empresa **MAX CESTAS.COM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.654.458/0001-98 e Inscrição Estadual nº 90890031-61 é nossa fornecedora de **Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecível, Hortifrúti e Material de Limpeza**, sendo que até a presente data nada consta que desabone a referida empresa, sendo ela pontual e idônea em todas as entregas e negociações comerciais junto a nossa empresa.

Maringá, 20 de Maio de 2021



3T NOTAS
Bruno Tadashi Ikeda
BRUNO TADASHI IKEDA
RG: 3.489.464-54 CPF: 283.270.858-75
PROPRIETARIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178580907215325484571>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 178580907215325484571-1		Cartório Azevedo Bastos	
		Data: 09/07/2021 09:28:50		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145	
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Bairro do Estado, João Pessoa - PB	
		Selo Digital Tipo Normal C: ALT70345-KRMJ		(83) 3242-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br	

Valor Azevedo de M. Cavalcanti Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:29:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*** TERMO DE ABERTURA DE BALANÇO ***

Contém o presente Balanço, 05 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 06, e servirá de BALANÇO PATRIMONIAL número 01, referente ao período de 20 de Abril a 30 de Abril de 2021 do estabelecimento do Contribuinte abaixo:

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA

Endereço: RUA DAS AZALÉIAS

Número: 2033 Andar: Sala: Complemento:

Bairro: JARDIM SANTA ROSA Distrito:

Município: MARINGÁ UF: PR CEP: 87060-022

Inscrição Estadual: 90890031-61

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: 41.651.458/0001-98

Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

NIRE: 41209862037 Data: 20/04/2021

MARINGÁ, 20 de ABRIL de 2021

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR

JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 451.615.269-04

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CONTADOR
C.R.C. PR-037814/O-8
C.P.F. 830.643.709-87



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 30/04/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE	90.000,00	0,00
DISPONÍVEL	90.000,00	0,00
BENS NUMERÁRIOS	90.000,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	90.000,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 30/04/2021	Saldo em 31/12/2020
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	90.000,00	0,00

JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
Administrador
CPF: 451.615.269-04

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CRC: 1-PR-037814/O-8 - Contador
CPF: 830.643.709-87

NOTAS EXPLICATIVAS

- A empresa MAX CESTAS.COM. LTDA, é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Maringá-PR, e seu objeto social é o comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de laticínios e frios, comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

- Escrituração e Demonstrações elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base o que rege a Lei 6.404/76 e alterações posteriores introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e a Lei nº 11.941/2009, assim como o NBC TG 1000 - Contabilidade para as pequenas e médias empresas, emitida pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade).

- Empresa enquadrada no Regime Tributário com base no Lucro Presumido, no respectivo ano calendário, nos parâmetros da Legislação vigente no país.

- Demonstrações Financeiras não publicadas, uma vez que a empresa está desobrigada.

- A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) não está sendo apresentada, em razão da inexistência de valores que se enquadrem como outros resultados abrangentes.

- O Caixa da empresa encontra-se com valores referente a Integralização do Capital, conforme Contrato Social, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).



Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA

FL.005

Endereço: RUA DAS AZALÉIAS

Número: 2033 Complemento:

Bairro: JARDIM SANTA ROSA

Município: MARINGÁ UF: PR CEP: 87060-022

Inscrição Estadual: 90890031-61

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA – 30 DE ABRIL DE 2021

1) LIQUIDEZ CORRENTE = 1,00

2) LIQUIDEZ GERAL = 1,00

3) SOLVÊNCIA GERAL = 1,00

Maringá, 30 de Abril de 2021

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CONTADOR
C.R.C.PR-037814/O-8
C.P.F. 830.643.709-87

*** TERMO DE ENCERRAMENTO DE BALANÇO ***

Contém o presente Balanço, 05 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 06, e serviu de BALANÇO PATRIMONIAL número 01, referente ao Período de 20 de Abril de 2021 a 30 de Abril de 2021 do estabelecimento do Contribuinte baixo:

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA

Endereço: RUA DAS AZALÉIAS

Número: 2033 Andar: Sala: Complemento:

Bairro: JARDIM SANTA ROSA Distrito:

Município: MARINGÁ UF: PR CEP: 87060-022

Inscrição Estadual: 90890031-61

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: 41.651.458/0001-98

Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

NIRE: 41209862037 Data: 20/04/2021

MARINGÁ, 30 de ABRIL de 2021.

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR

JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 451.615.269-04

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CONTADOR
C.R.C. PR-037814/O-8
C.P.F. 830.643.709-87





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAX CESTAS.COM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45161526904	JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
83064370987	GILSON MALAQUIAS DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 17:26 SOB Nº 20213179326.
PROTOCOLO: 213179326 DE 18/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103494241. CNPJ DA SEDE: 41651458000198.
NIRE: 41209862037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.
MAX CESTAS.COM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MAX CESTAS.COM LTDA

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº22/2022

MAX CESTAS.COM LTDA , CNPJ / MF nº 41.651.458/0001-98, sediada RUA DAS AZALEIAS, 2033 – JARDIM SANTA ROSA, MARINGA - PR, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

MARINGA, 16 DE MARÇO DE 2022

JOSE ERONDY RIBEIRO
DE
CAMPOS:45161526904

Digitally signed by JOSE ERONDY RIBEIRO DE
CAMPOS:45161526904
DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904
o=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-03-16 16:06:03:00

MAX CESTAS.COM LTDA

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
RG: 3.468.297-6 SSP PR/ CPF: 451.615.269-04

PROPRIETARIO

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

MARINGA, 16 DE MARÇO DE 2022

JOSE ERONDY RIBEIRO
DE CAMPOS:45161526904

Digitally signed by JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS.45161526904
DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS.45161526904 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-03-16 16:06:03:00

MAX CESTAS.COM LTDA
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
RG: 3.468.297-6 SSP PR/ CPF: 451.615.269-04
PROPRIETARIO



MAX CESTAS.COM LTDA

CNPJ: 41.651.458/0001-98 - INSC ESTADUAL 90890031-61
 RUA DAS AZALEIAS, 2033 - CEP: 87060-022 - JARDIM SANTA ROSA - MARINGÁ PR
 FONE: 3024-0600 EMAIL: maxcestas@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA

Registro de preço para aquisição de cestas básicas para o período de 2022.

LOTE 01 - COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI (até R\$ 80.000,00) - COTA RESERVADA (25%) CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMÍLIA CIDADÃ CONTENDO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE MAX	VALOR MAX. UNT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R\$	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade	PACOTE	1		DOURO	R\$ 16,22	R\$ 16,22
2	Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem a vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca Caboclo;	PACOTE	1		PELE	R\$ 13,23	R\$ 13,23
3	Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benita;	PACOTE	1		COCAMAR	R\$ 14,28	R\$ 14,28
4	Feijão carioca, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;	PACOTE	2		SAFRA NOVA	R\$ 5,92	R\$ 11,84
5	Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;	PACOTE	1		PURO CAMPO	R\$ 14,81	R\$ 14,81
6	Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;	PACOTE	2		JOIA	R\$ 2,12	R\$ 4,24
7	Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deverá estar íntegra. As características aspecto limpo e isento de impurezas;	UNID	2		COCAMAR	R\$ 8,46	R\$ 16,92
8	Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem íntegra, o produto deverá apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;	LATA	1	R\$ 160,31	ODERICH	R\$ 1,38	R\$ 1,38
9	Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;	PACOTE	1		GARÇA	R\$ 0,74	R\$ 0,74
10	Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasa;	PACOTE	2		PICCININI	R\$ 2,65	R\$ 5,30
11	Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulaciones e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;	PACOTE	1		PIRACANJUBA	R\$ 9,73	R\$ 9,73

Digitally signed by JOSE ERONDY RIBEIRO DE
 CAMPOS, DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, o=161526904
 e=BR on ICP-Brasil, ou=Certificado IP A.1
 Reason: I am the author of the document
 Date: 2022.03.17 10:41:03.00

**JOSE ERONDY RIBEIRO
 DE CAMPOS:45161526904**

129
2022

12	Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;	PACOTE	1		D PEDRO	R\$ 3,70	R\$ 3,70
13	Fubá mimoso de milho amarelo tipo I enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;	PACOTE	1		SINHA	R\$ 2,49	R\$ 2,49
14	Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de pH 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso	UNID	1		SORRISO	R\$ 1,43	R\$ 1,43
15	Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.	PACOTE	1		PALOMA	R\$ 1,69	R\$ 1,69

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 01 - POR CESTA BASICA UNITARIO							R\$118,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 01 - 1017 UNIDADES DE CESTA BASICA							R\$120.006,00
LOTE 02 - CESTA BASICA TIPO 2 - AUXILIO CONTENIDO: - COTA RESERVADA (25%) CESTA BASICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÁ CONTENDO:							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTIDE MAX	VALOR MAX. UNT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R\$	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;	PACOTE	1		DOURO	R\$ 6,69	R\$ 6,69
2	Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasu;	PACOTE	1		PICCINI	R\$ 2,73	R\$ 2,73
3	Feijão cariquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;	PACOTE	2		SAFRA NOVA	R\$ 6,11	R\$ 12,22
4	Arroz branco polido tipo I, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;	PACOTE	2		SABOR SUL	R\$ 3,42	R\$ 6,84
5	Macarrão espaguete, massa com ovos, composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;	PACOTE	1		JOIA	R\$ 2,18	R\$ 2,18
6	Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveria estar íntegra. As características aspecto limpo e isento de impurezas;	UNIDADE	1	R\$ 113,89	COCAMAR	R\$ 9,27	R\$ 9,27
7	Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benita;	PACOTE	1		COCAMAR	R\$ 2,73	R\$ 2,73
8	Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulacoes e de coloração branca, pacote de 800 gr: similar ou superior a marca Piracanjuba;	PACOTE	2		PIRACANJUBA	R\$ 20,07	R\$ 40,14
9	Fubá mimoso de milho amarelo tipo I enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;	PACOTE	1		SINHA	R\$ 2,56	R\$ 2,56
10	Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo	PACOTE	1		PELE	R\$ 13,64	R\$ 13,64
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 02 - POR CESTA BASICA UNITARIO							R\$99,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 02 - 1000 UNIDADES DE CESTA BASICA							R\$99.000,00
LOTE 03 - COTA PRINCIPAL CESTA BASICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÁ CONTENDO:							

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904

DocId: 32523247 75116206
 DA: 01/11/2009 10:18:52
 Em: 01/11/2009 10:18:52
 Location: /usr/bin/author of the document
 Date: 2023-03-17 10:41:02:09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE MAX	VALOR MAX. UNIT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R\$	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade	PACOTE	1		DOURO	R\$ 16,22	R\$ 16,22
2	Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca Caboclo;	PACOTE	1		PELE	R\$ 13,23	R\$ 13,23
3	Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;	PACOTE	1		COCAMAR	R\$ 14,28	R\$ 14,28
4	Feijão carioca, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;	PACOTE	2		SAFRA NOVA	R\$ 5,92	R\$ 11,84
5	Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e íntegros com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;	PACOTE	1		PURO CAMPO	R\$ 14,81	R\$ 14,81
6	Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;	PACOTE	2		JOIA	R\$ 2,12	R\$ 4,24
7	Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devesa estar íntegra. As características aspecto limpo e isento de impurezas;	UNID	2		COCAMAR	R\$ 8,46	R\$ 16,92
8	Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem íntegra, o produto devesa apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;	LATA	1	R\$ 160,31	ODERICH	R\$ 1,38	R\$ 1,38
9	Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;	PACOTE	1		GARÇA	R\$ 0,74	R\$ 0,74
10	Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e íntegros; similar ou superior a marca Prodasa;	PACOTE	2		PICCININI	R\$ 2,65	R\$ 5,30
11	Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;	PACOTE	1		PIRACANJUBA	R\$ 9,73	R\$ 9,73
12	Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;	PACOTE	1		D PEDRO	R\$ 3,70	R\$ 3,70
13	Fubá mimoso de milho amarelo tipo I enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;	PACOTE	1		SINHA	R\$ 2,49	R\$ 2,49
14	Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso	UNID	1		SORRISO	R\$ 1,43	R\$ 1,43
15	Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.	PACOTE	1		PALOMA	R\$ 1,69	R\$ 1,69
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 03 - POR CESTA BASICA UNITARIO							R\$118,00

Digitally signed by JOSE ERONDY RIBEIRO DE RIBEIRO DE CAMPOS
 DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1
 Reason: I am the author of this document
 Date: 2022.03.17 10:41:03.00

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 03 - 3053 UNIDADES DE CESTA BASICA R\$360.254,00

LOTE 04 - CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO: - COTA PRINCIPAL - FAMILIA CIDADÃ CONTENDO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE MAX	VALOR MAX. UNT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R\$	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;	PACOTE	1		DOURO	R\$ 6,69	R\$ 6,69
2	Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasa;	PACOTE	1		PICCININI	R\$ 2,73	R\$ 2,73
3	Feijão cariquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;	PACOTE	2		SAFRA NOVA	R\$ 6,11	R\$ 12,22
4	Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;	PACOTE	2		SABOR SUL	R\$ 3,42	R\$ 6,84
5	Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;	PACOTE	1		JOIA	R\$ 2,18	R\$ 2,18
6	Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto limpo e isento de impurezas;	UNIDADE	1	R\$ 113,89	COCAMAR	R\$ 9,27	R\$ 9,27
7	Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;	PACOTE	1		COCAMAR	R\$ 2,73	R\$ 2,73
8	Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;	PACOTE	2		PIRACANJUBA	R\$ 20,07	R\$ 40,14
9	Fubã mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;	PACOTE	1		SINHA	R\$ 2,56	R\$ 2,56
10	Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboco	PACOTE	1		PELE	R\$ 13,64	R\$ 13,64
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 04 - POR CESTA BASICA UNITARIO							R\$99,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 04 - 3000 UNIDADES DE CESTA BASICA							R\$297.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTES DE 1 A 4							R\$876.260,00

Declaramos conhecer e concordar com os termos do presente edital. Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. ESTAMOS CIENTE COM AS CLAUSULAS DO EDITAL.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Prazo de entrega: até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.

Prazo de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

Validade da ata de registro de preços: 12 (doze) meses

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias contados a partir da abertura dos envelopes.

Garantia dos produtos/Demais condições: Conforme Edital

Dados Bancários: BRADESCO Ag. 1082 - Conta Corrente: 20982-1

MARINGÁ, 17 DE MARÇO DE 2022



JOSE ERONDY
RIBEIRO DE
CAMPOS:45161526904

Digitally signed by JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904
DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904, c=BR, o=ICP-Brasil
Reason: I am the author of this document
Date: 2022.03.17 10:41:03.00



Digitally signed by JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904
DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904 c=BR
o=CP:Brasil, ou=Certificados PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022.03.17 10:41:00.00

JOSE ERONDY RIBEIRO
DE CAMPOS:45161526904

MAX CESTAS.COM LTDA

JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS

RG: 3.468.297-6 SSP PR/ CPF: 451.615.269-04

PROPRIETARIO

626
4



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2022 13:39:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAX CESTAS.COM LTDA**
CNPJ: **41.651.458/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

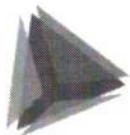
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

129
27

120
2



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

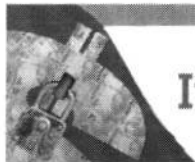
Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41651458000198

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]

131
X



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/03/2022 às 13:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.651.458/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6241.E5D6.0447.2846 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

130
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Processo Administrativo Nº 50/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 04/03/2022 15:57:12

				TOTAL DO PROCESSO: 876.260,00
MAX CESTAS.COM LTDA			41.651.458/0001-98	876.260,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 030	118,00	Total: 360.254,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: diversas marcas em anexo Modelo:
na proposta

Descrição: CESTA BASICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÁ CONTENDO: 1 pct - Acucar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informacoes necessarias, data de fabricacao e validade; 1 pct - Cafe torrado e moido, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor caracteristicos, embalagem a vacuo e aluminizada, com todas as informacoes necessarias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteinas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo; 1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e acido folico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informacoes de fabricacao e validade; similar ou superior a marca Dona Benta; 2 pct - Feijao carioquinha, livre de sujidades, constituido de no minimo 90% a 98% de graos inteiros e integros, cor caracteristica, composicao segundo Resolucao da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; 1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricacao recente. Conforme Resolucao da ANVISA; 2 pct - Macarrao espaguete, massa com ovos; composicao minima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informacoes fabricacao e validade, livre de sujidade; 2 und - Oleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As caracteristicas aspecto limpido e isento de impurezas; 1 lata - Extrato de tomate sache com 340g, embalagem integra, o produto devera apresentar concentracao minima de 6% de solidos soluveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor proprio. Conforme Resolucao da ANVISA; 1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulacao uniforme e com cristais brancos, com no minimo 98,5% de cloreto de sodio e com dosagens de sais de iodo de no minimo 10 mg e no maximo 15 mg de iodo por kg; 2 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasa; 1 pct - Leite em po integral enriquecido com vitaminas e minerais instantaneo, sem sacarose, isento de granulacoes e de coloracao branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba; 1 pct - Farinha de milho, apresentacao flocos milho, amarela, tipo biju, caracteristicas adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto fisico levemente torrada, embalagem primar

Quantidade: 3.053 Valor Unit.: 118,00 Total Item: 360.254,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 064	99,00	Total: 297.000,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: diversas marcas em anexo	Modelo:	
		na proposta		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: CESTA BASICA TIPO 2 - AUXILIO CONTENDO: 1 pct - Acucar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informacoes necessarias, data de fabricacao e validade; 1 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasa; 2 pct - Feijao carioquinha, livre de sujidades, constituido de no minimo 90% a 98% de graos inteiros e integros, cor caracteristica, composicao segundo Resolucao da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; 2 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricacao recente. Conforme Resolucao da ANVISA; 1 pct - Macarrao espaguete, massa com ovos; composicao minima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informacoes fabricacao e validade, livre de sujidade; 1 und - Oleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As caracteristicas aspecto limpido e isento de impurezas; 1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido folico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informacoes de fabricacao e validade; similar ou superior a marca Dona Benta; 2 pct - Leite em po integral enriquecido com vitaminas e minerais instantaneo, sem sacarose, isento de granulacoes e de coloracao branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba; 1 pct - Fuba mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e acido folico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta; 1 pct - Cafe torrado e moido, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor caracteristicos, embalagem a vacuo e aluminizada, com todas as informacoes necessarias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteinas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 99,00** Total Item: 297.000,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 025	118,00	Total: 120.006,00
---------------	-----------	----------	--------	--------------------------

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: diversas marcas em anexo na proposta	Modelo:
---------	------------------	---	---------

Descrição: CESTA BASICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADA CONTENDO: 1 pct - Acucar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informacoes necessarias, data de fabricacao e validade; 1 pct - Cafe torrado e moido, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor caracteristicos, embalagem a vacuo e aluminizada, com todas as informacoes necessarias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteinas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo; 1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e acido folico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informacoes de fabricacao e validade; similar ou superior a marca Dona Benta; 2 pct - Feijao carioquinha, livre de sujidades, constituido de no minimo 90% a 98% de graos inteiros e integros, cor caracteristica, composicao segundo Resolucao da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; 1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricacao recente. Conforme Resolucao da ANVISA; 2 pct - Macarrao espaguete, massa com ovos; composicao minima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informacoes fabricacao e validade, livre de sujidade; 2 und - Oleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As caracteristicas aspecto limpido e isento de impurezas; 1 lata - Extrato de tomate sache com 340g, embalagem integra, o produto devera apresentar concentracao minima de 6% de solidos soluveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor proprio. Conforme Resolucao da ANVISA ; 1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulacao uniforme e com cristais brancos, com no minimo 98,5% de cloreto de sodio e com dosagens de sais de iodo de no minimo 10 mg e no maximo 15 mg de iodo por kg; 2 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasa; 1 pct - Leite em po integral enriquecido com vitaminas e minerais instantaneo, sem sacarose, isento de granulacoes e de coloracao branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba; 1 pct - Farinha de milho, apresentacao flocos milho, amarela, tipo biju, caracteristicas adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto fisico levemente torrada, embalagem primar

Quantidade: 1.017 **Valor Unit.: 118,00** Total Item: 120.006,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 065	99,00	Total: 99.000,00
---------------	-----------	----------	-------	-------------------------

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: diversas marcas em anexo na proposta	Modelo:
---------	------------------	---	---------

133
A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: CESTA BASICA TIPO 2 - AUXILIO CONTENDO: 1 pct - Acucar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informacoes necessarias, data de fabricacao e validade; 1 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasa; 2 pct - Feijao carioquinha, livre de sujidades, constituido de no minimo 90% a 98% de graos inteiros e integros, cor caracteristica, composicao segundo Resolucao da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; 2 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricacao recente. Conforme Resolucao da ANVISA; 1 pct - Macarrao espaguete, massa com ovos; composicao minima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informacoes fabricacao e validade, livre de sujidade; 1 und - Oleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As caracteristicas aspecto limpido e isento de impurezas; 1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido folico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informacoes de fabricacao e validade; similar ou superior a marca Dona Benta; 2 pct - Leite em po integral enriquecido com vitaminas e minerais instantaneo, sem sacarose, isento de granulacoes e de coloracao branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba; 1 pct - Fuba mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e acido folico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta; 1 pct - Cafe torrado e moido, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor caracteristicos, embalagem a vacuo e aluminizada, com todas as informacoes necessarias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteinas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo

Quantidade: 1.000

Valor Unit.: 99,00

Total Item: 99.000,00

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 22/2022

Processo Adm.: 50/2022

Data do Processo: 03/03/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 50/2022
b) **Nr. Licitação:** 22/2022 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 28/03/2022
e) **Objeto da Licitação:** Registro de preço para aquisição de cestas básicas para o período de 2022

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**MAX CESTAS.COM LTDA**

1 - CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMÍLIA CIDADÃ CONTENDO:

1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;

1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;

1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;

2 pct - Feijão cariquinho, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;

1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;

2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;

2 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devesa estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;

1 lata - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem íntegra, o produto devesa apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;

1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;

2 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasa;

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	3.053,000	118,0000	R\$ 360.254,00
-----	-----------	----------	----------------

Jaguariaíva, 28/03/2022

.....
Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 22/2022

Processo Adm.: 50/2022

Data do Processo: 03/03/2022

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

1 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;

1 pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;

1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;

1 und - Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de pH 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso

1 pct - Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma. - Marca: DIVERSAS

2 - CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO:

1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;

1 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasa;

2 pct - Feijão cariquinho, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;

2 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;

1 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas as informações fabricação e validade, livre de sujidade;

1 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveser estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;

1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;

2 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;

1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;

1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo - Marca: DIVERSAS

3 - CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMÍLIA CIDADÃ CONTENDO:

1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;

1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	3.000,000	99,0000	R\$ 297.000,00
-----	-----------	---------	----------------

UNI	1.017,000	118,0000	R\$ 120.006,00
-----	-----------	----------	----------------

Jaguariaíva, 28/03/2022

Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 22/2022

Processo Adm.: 50/2022

Data do Processo: 03/03/2022

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;

1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;

2 pct - Feijão cariocinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;

1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;

2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;

2 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devesa estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;

1 lata - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem integra, o produto devesa apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;

1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;

2 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasa;

1 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;

1 pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;

1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;

1 und - Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso

1 pct - Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma. - Marca: DIVERSAS

4 - CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO:

1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;

1 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasa;

2 pct - Feijão cariocinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	1.000,000	99,0000	R\$ 99.000,00
-----	-----------	---------	---------------

Jaguariaíva, 28/03/2022

Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 22/2022

Processo Adm.: 50/2022

Data do Processo: 03/03/2022

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;
2 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;
1 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;
1 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveser estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;
1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;
2 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;
1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;
1 pct - Café torrado e moido, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo - Marca: DIVERSAS

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

Total fornecedor:	R\$876.260,00
-------------------	---------------

Total geral:	R\$ 876.260,00
--------------	----------------

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	11.001.10.301.0018.2065.3.3.90.30.00	R\$ 1.108.021,70

Jaguariaíva, 28/03/2022

Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 28 de março de 2022.
Ref. Protocolo Nº 2015-2022

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO** conforme seguem informações do procedimento:
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas para o período de 2022.

VENCEDOR	
EMPRESA	VALOR CONTRATUAL
MAX CESTAS.COM LTDA	R\$ 876.260,00
VALOT TOTAL	R\$ 876.260,00

Data de Homologação: 28/03/2022

Respeitosamente,

VINICIUS WEIGERT

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contrato 1086/2022
ata 017/22





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

139
J

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.086/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: MAX CESTAS.COM LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 41.651.458/0001-98, com sede na Rua das Azaléias, 2033, Jardim Santa Rosa, Maringá/PR, neste ato representada por JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 451.615.269-04, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo Pregão nº 22/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias constantes no Parecer Contábil nº 30/2022 incluso no certame licitatório, além de outras que venham a ser incluídas no decorrer da execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 876.260,00 (oitocentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o

JOSE ERONDY RIBEIRO
DE CAMPOS:45161526904

Digitally signed by JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904
DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904, o=BR
c=BR, email=juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-03-31 17:49:03.00

J



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega em até **07 (sete) dias úteis** a partir da ordem ou solicitação.

Os itens deverão ser entregues nas quantidades, prazos e condições previstos, em conformidade com o disposto do Termo de Referência.

JOSE ERONDY
RIBEIRO DE
CAMPOS:45161526904

Digitally signed by JOSE ERONDY RIBEIRO DE
CAMPOS:45161526904
DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE
CAMPOS:45161526904 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado
PF A1
Reason: I am the author of this document
Location
Date: 2022-03-31 17:45:03.00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será o indicado na Cláusula Sexta. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOSE ERONDY
RIBEIRO DE
CAMPOS:45161526904

Digitally signed by JOSE ERONDY RIBEIRO DE
CAMPOS:45161526904
DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, o=45161526904
c=BR, email=Jose.Ribeiro@campos.pr.gov.br
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022.03.31 17:48:03 -03



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá a Sra. Marcela Betoni de Carvalho, servidor indicado pelo solicitante, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do

JOSE ERONDY RIBEIRO
DE CAMPOS:45161526904

Digitally signed by JOSE ERONDY RIBEIRO DE
CAMPOS:45161526904
DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-03-31 17:49:03-00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

143
8

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 29 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
Prefeita – Alcione Lemos
CONTRATANTE

JOSE ERONDY RIBEIRO
DE
CAMPOS:45161526904

Digitally signed by JOSE ERONDY RIBEIRO DE
CAMPOS:45161526904
DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-03-31 17:50:03-00

MAX CESTAS.COM LTDA
CONTRATADO


FÁBICA LEOCÁDIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e
Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.086/2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P./MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: MAX CESTAS.COM LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 41.651.458/0001-98, com sede na Rua das Azaléias, 2033, Jardim Santa Rosa, Maringá/PR, neste ato representada por JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 451.615.269-04, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será o contido no contrato. Caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios,

JOSE ERONDY
RIBEIRO DE
CAMPOS.45161526904

Digitally signed by JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS.45161526904
DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS.45161526904 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location
Date: 2022-03-31 17:50:03-00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

JOSE ERONDI RIBEIRO
DE
CAMPOS:45161526904

Digitally signed by JOSE ERONDI RIBEIRO DE
CAMPOS:45161526904
DN: cn=JOSE ERONDI RIBEIRO DE CAMPOS, o=CAMPOS:45161526904
c=BR, st=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document.
Location:
Date: 2022.03.31 17:50:03 -03

146



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariáiva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariáiva/PR, 29 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

JOSE ERONDY RIBEIRO
DE CAMPOS:45161526904

Digitally signed by JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904
DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904 o=BR
c=BR, email=juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022.03.31 17:50:03.00

MAX CESTAS.COM LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

FABIA LEOCADIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

147
F

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR MAX CESTAS.COM LTDA

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 876.260,00

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

MAX CESTAS.COM LTDA

1 - CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMÍLIA CIDADÃ CONTENDO:

1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;

1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;

1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;

2 pct - Feijão carioca, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;

1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;

2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;

2 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveser estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;

1 lata - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem íntegra, o produto deveser apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;

1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;

2 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; similar ou superior a marca Prodasa;

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	3.053,000	118,0000	R\$ 360.254,00

Ativar o Windows
Para obter informações mais

JOSE ERONDY
RIBEIRO DE
CAMPOS:45161526904

Digitally signed by JOSE ERONDY RIBEIRO DE
CAMPOS:45161526904
DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904
c=BR, o=CEP, ou=Procuradoria PG A 1
Reason: I am the author of the document
Location:
Date: 2022-03-31 17:50:03.00

48



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
1 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g, similar ou superior a marca Piracanjuba				
1 pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais: degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrado, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg.				
1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta.				
1 und - Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de fluor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de pH 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso				
1 pct - Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma - Marca DIVERSAS				
2 - CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO:	UNI	3.000.000	99.0000	R\$ 297.000,00
1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade.				
1 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos, similar ou superior a marca Prodasa.				
2 pct - Feijão cariquinho, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg.				
2 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA.				
1 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos, composição mínima embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade.				
1 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deverá estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas.				
1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade, similar ou superior a marca Dona Benta.				
2 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr, similar ou superior a marca Piracanjuba.				
1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta.				
1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo - Marca DIVERSAS				
3 - CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMÍLIA CIDADÃ CONTENDO:	UNI	1.017.000	118.0000	R\$ 120.006,00
1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade.				
1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem				

A

JOSE ERONDY
RIBEIRO DE
CAMPOS:451615269
04

Digitally signed by JOSE ERONDY
RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904
DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE
CAMPOS:45161526904, c=BR,
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-03-31 17:51:03.00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

149
7

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses, similar ou superior a marca caboco;

1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade, similar ou superior a marca Dona Benita.

2 pct - Feijão cariquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;

1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;

2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos, composição mínima, embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;

2 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deverá estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;

1 lata - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem íntegra, o produto deverá apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;

1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;

2 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos, similar ou superior a marca Prodasa;

1 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;

1 pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrado, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;

1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;

1 und - Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de fluor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de pH 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso

1 pct - Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma. - Marca DIVERSAS

4 - CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENIDO:

1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;

1 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos, similar ou superior a marca Prodasa;

2 pct - Feijão cariquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição

UNI	1 000.000	99.0000	R\$ 99.000.00
-----	-----------	---------	---------------

Ativar o Win
Scan para ler este código

JOSE ERONDY
RIBEIRO DE
CAMPOS:45161526904

Digitally signed by JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904
DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-03-31 17:51:03.00

150
A



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;
 2 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;
 1 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos, composição mínima embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;
 1 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto limpo e isento de impurezas;
 1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade, similar ou superior a marca Dona Benta;
 2 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de grânulações e de coloração branca, pacote de 800 gr, similar ou superior a marca Piracanjuba;
 1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo Tenriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;
 1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem a vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo - Marca: DIVERSAS

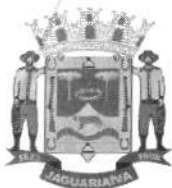
QNT. QUANTIDADE VAL. UNITARIO TOTAL DOS ITENS

Total fornecedor: R\$876.260,00

Total geral: R\$ 876.260,00

JOSE ERONDY
RIBEIRO DE
CAMPOS:4516152
6904

Digitally signed by JOSE ERONDY
RIBEIRO DE CAMPOS:45161526904
DN: cn=JOSE ERONDY RIBEIRO DE
CAMPOS:45161526904, c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-03-31 17:51:03:00



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanzas@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguaraiava, 03 de Maio de 2022.

Ref: Protocolo Nº 2015/2022.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – P P 22/2022

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 22/2022**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls. 00030
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 00134 á 00137
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 0139 à 0150

Objeto: Registro de preço para aquisição de cestas básicas para o período de 2022.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1.086/2022	MAX CESTAS. COM LTDA	R\$ 876.260,00	12 MESES

Processo Licitatório nº 42/2022. Pregão Eletrônico nº 22/2022.

Condutor do Processo: Vinicius Weigert.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,



Vinicius Weigert

Departamento de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



MAX CESTAS.COM LTDA

13086/22

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – ESTADO DO PARANA

Pregão Eletrônico nº. 22/2022

MAX CESTAS.COM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 41.651.458/0001-98, com endereço situado na Rua das Azaleias, 2033, Jd. Santa Rosa, Cep. 87060-022, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por **JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS**, portador do R.G nº. 3468297-6, inscrito no CPF nº. 451.615.269-04, por intermédio de seu representante que ao final subscreve, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar o pedido de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do contrato em epígrafe, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

01. DOS FATOS

A empresa Requerente foi vencedora do Pregão Eletrônico nº. 22/2022: "Registro de preço para aquisição de cestas básicas para o período de 2022.que ocorreu em 17.03.22.

O preço orçado para alguns itens não mais se compactua com o preço de mercado, uma vez que o valor cotado na época da licitação não supre mais os custos do contrato, conforme planilha anexa (doc. anexo).

Desta forma, o Requerente apresenta a planilha de formação de custo conforme abaixo que **demonstra o custo do produto na época do certame licitatório**, o que se comprovam com as notas fiscais **próximo a data da sessão**, bem como demonstra qual foi a **margem de lucro** do item especificado.

LOTE 01 - CESTA BASICA - FAMILIA CIDADÃ

PLANILHA DE CUSTO PARA PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

PRODUTO	PREÇO DE CUSTO NA ÉPOCA DA LICITAÇÃO	PREÇO QUE GANHOU NA LICITAÇÃO	MARGEM DE LUCRO	PREÇO DE CUSTO ATUAL	PREÇO QUE QUER REALINHAR	QUANTIDADE	VALOR FINAL
AÇUCAR CRISTAL		R\$ 16,22			R\$ 16,22	1	R\$ 16,22
CAFÉ TORRADO E MOIDO	R\$ 11,39	R\$ 13,23	16%	R\$ 16,00	R\$ 18,56	1	R\$ 18,56
FARINHA DE TRIGO 5 KG	R\$ 12,50	R\$ 14,28	14%	R\$ 14,75	R\$ 16,82	1	R\$ 16,82
FEIJAO CARIOCA	R\$ 5,83	R\$ 5,92	1%	R\$ 7,00	R\$ 7,07	2	R\$ 14,14
ARROZ BRANCO	R\$ 11,75	R\$ 14,81	26%	R\$ 14,16	R\$ 17,84	1	R\$ 17,84
MACARRAO ESPAGUETE	R\$ 1,92	R\$ 2,12	10%	R\$ 2,15	R\$ 2,37	2	R\$ 4,74
OLEO DE SOJA	R\$ 7,49	R\$ 8,46	13%	R\$ 8,31	R\$ 9,39	2	R\$ 18,78
EXTRATO DE TOMATE		R\$ 1,38			R\$ 1,38	1	R\$ 1,38
SAL REFINADO		R\$ 0,74			R\$ 0,74	1	R\$ 0,74
BOLACHA DOCE	R\$ 2,29	R\$ 2,65	16%	R\$ 3,25	R\$ 3,77	2	R\$ 7,54
LEITE EM PO INTEGRAL		R\$ 9,73			R\$ 9,73	1	R\$ 9,73
FARINHA DE MILHO 1 KG		R\$ 3,70			R\$ 3,70	1	R\$ 3,70

RUA DAS AZALEIAS, 2033 – JARDIM SANTA ROSA – MARINGA PR
FONE: 44 3024-0600 E-MAIL: MAXCESTASS@GMAIL.COM

MAX CESTAS.COM LTDA

FUBA MIMOSO		R\$ 2,49		R\$ 2,49	1	R\$ 2,49
CREME DENTAL		R\$ 1,43		R\$ 1,43	1	R\$ 1,43
PAPEL HIGIENICO		R\$ 1,69		R\$ 1,69	1	R\$ 1,69

R\$ 135,80

LOTE 02 - CESTA BASICA TIPO 2

PLANILHA DE CUSTO PARA PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO							
PRODUTO	PREÇO DE CUSTO NA ÉPOCA DA LICITAÇÃO	PREÇO QUE GANHOU NA LICITAÇÃO	MARGEM DE LUCRO	PREÇO DE CUSTO ATUAL	PREÇO QUE QUER REALINHAR	QUANTIDADE	VALOR FINAL
AÇUCAR CRISTAL 2 KG		R\$ 6,69			R\$ 6,69	1	R\$ 6,69
BOLACHA DOCE	R\$ 2,29	R\$ 2,73	19%	R\$ 3,25	R\$ 3,87	1	R\$ 3,87
FEIJAO CARIOCA	R\$ 5,83	R\$ 6,11	5%	R\$ 7,00	R\$ 7,35	2	R\$ 14,70
ARROZ AGULHINHA 1 KG		R\$ 3,42			R\$ 3,42	2	R\$ 6,84
MACARRAO ESPAGUETE	R\$ 1,92	R\$ 2,18	13%	R\$ 2,15	R\$ 2,43	1	R\$ 2,43
OLEO DE SOJA	R\$ 7,49	R\$ 9,27	24%	R\$ 8,31	R\$ 10,30	1	R\$ 10,30
FARINHA DE TRIGO 1 KG	R\$ 2,50	R\$ 2,73	9%	R\$ 2,95	R\$ 3,22	1	R\$ 3,22
LEITE EM PO		R\$ 20,07			R\$ 20,07	2	R\$ 40,14
FUBA MIMOSO		R\$ 2,56			R\$ 2,56	1	R\$ 2,56
CAFÉ TORRADO E MOIDO	R\$ 11,39	R\$ 13,64	20%	R\$ 16,00	R\$ 16,37	1	R\$ 16,37

R\$ 107,12

LOTE 03 - CESTA BASICA - FAMILIA CIDADÃ

PLANILHA DE CUSTO PARA PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO							
PRODUTO	PREÇO DE CUSTO NA ÉPOCA DA LICITAÇÃO	PREÇO QUE GANHOU NA LICITAÇÃO	MARGEM DE LUCRO	PREÇO DE CUSTO ATUAL	PREÇO QUE QUER REALINHAR	QUANTIDADE	VALOR FINAL
AÇUCAR CRISTAL		R\$ 16,22			R\$ 16,22	1	R\$ 16,22
CAFÉ TORRADO E MOIDO	R\$ 11,39	R\$ 13,23	16%	R\$ 16,00	R\$ 18,56	1	R\$ 18,56
FARINHA DE TRIGO 5 KG	R\$ 12,50	R\$ 14,28	14%	R\$ 14,75	R\$ 16,82	1	R\$ 16,82
FEIJAO CARIOCA	R\$ 5,83	R\$ 5,92	1%	R\$ 7,00	R\$ 7,07	2	R\$ 14,14
ARROZ BRANCO	R\$ 11,75	R\$ 14,81	26%	R\$ 14,16	R\$ 17,84	1	R\$ 17,84
MACARRAO ESPAGUETE	R\$ 1,92	R\$ 2,12	10%	R\$ 2,15	R\$ 2,37	2	R\$ 4,74
OLEO DE SOJA	R\$ 7,49	R\$ 8,46	13%	R\$ 8,31	R\$ 9,39	2	R\$ 18,78
EXTRATO DE TOMATE		R\$ 1,38			R\$ 1,38	1	R\$ 1,38
SAL REFINADO		R\$ 0,74			R\$ 0,74	1	R\$ 0,74
BOLACHA DOCE	R\$ 2,29	R\$ 2,65	16%	R\$ 3,25	R\$ 3,77	2	R\$ 7,54
LEITE EM PO INTEGRAL		R\$ 9,73			R\$ 9,73	1	R\$ 9,73
FARINHA DE MILHO 1 KG		R\$ 3,70			R\$ 3,70	1	R\$ 3,70
FUBA MIMOSO		R\$ 2,49			R\$ 2,49	1	R\$ 2,49
CREME DENTAL		R\$ 1,43			R\$ 1,43	1	R\$ 1,43
PAPEL HIGIENICO		R\$ 1,69			R\$ 1,69	1	R\$ 1,69

RUA DAS AZALEIAS, 2033 – JARDIM SANTA ROSA – MARINGÁ PR

FONE: 44 3024-0600 E-MAIL: MAXCESTASS@GMAIL.COM

MAX CESTAS.COM LTDA

R\$ 135,80

LOTE 04 - CESTA BASICA TIPO 2

PLANILHA DE CUSTO PARA PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO							
PRODUTO	PREÇO DE CUSTO NA ÉPOCA DA LICITAÇÃO	PREÇO QUE GANHOU NA LICITAÇÃO	MARGEM DE LUCRO	PREÇO DE CUSTO ATUAL	PREÇO QUE QUER REALINHAR	QUANTIDADE	VALOR FINAL
AÇUCAR CRISTAL 2 KG		R\$ 6,69			R\$ 6,69	1	R\$ 6,69
BOLACHA DOCE	R\$ 2,29	R\$ 2,73	19%	R\$ 3,25	R\$ 3,87	1	R\$ 3,87
FEIJAO CARIOCA	R\$ 5,83	R\$ 6,11	5%	R\$ 7,00	R\$ 7,35	2	R\$ 14,70
ARROZ AGULHINHA 1 KG		R\$ 3,42			R\$ 3,42	2	R\$ 6,84
MACARRAO ESPAGUETE	R\$ 1,92	R\$ 2,18	13%	R\$ 2,15	R\$ 2,43	1	R\$ 2,43
OLEO DE SOJA	R\$ 7,49	R\$ 9,27	24%	R\$ 8,31	R\$ 10,30	1	R\$ 10,30
FARINHA DE TRIGO 1 KG	R\$ 2,50	R\$ 2,73	9%	R\$ 2,95	R\$ 3,22	1	R\$ 3,22
LEITE EM PO		R\$ 20,07			R\$ 20,07	2	R\$ 40,14
FUBA MIMOSO		R\$ 2,56			R\$ 2,56	1	R\$ 2,56
CAFÉ TORRADO E MOIDO	R\$ 11,39	R\$ 13,64	20%	R\$ 16,00	R\$ 16,37	1	R\$ 16,37

R\$ 107,12

Desta forma, na época da licitação a Requerente demonstra exatamente sua margem de lucro o que se comprova que **este pedido de realinhamento de preços está seguindo a mesma proporção**, demonstrando a boa-fé da empresa perante ao órgão público.

Além disso, o Requerente tem que arcar com os gastos de impostos, transportes para entrega, que dispõe de gasolina, pedágio, manutenção do bem móvel para entregar a mercadoria em perfeitas condições e nos prazos pactuados entre as partes, bem como despesas com funcionários, razão pela qual tais motivos justificam-se sua margem de lucro e a **necessidade de permanecer inalterável este percentual**.

Conforme documentos anexos, esta Requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado (por meio de nota fiscal), uma vez que a marca originalmente cotada custa hoje ao fornecedor muito além do que cotado na época da licitação (nota fiscal atual e nota fiscal da época da licitação), **além de notícias que justificam o aumento do preço do produto no mercado, bem como o motivo do aumento de preço**.

Desta forma, torna-se impossível continuar com o contrato no "preço que ganhou na licitação" do produto eis que houve **uma elevação demasiadamente no mercado**, razão pela qual este fato impede a continuidade do contrato no preço originariamente proposto, **e trata-se de reflexo imprevisível na época da elaboração da proposta**.

MAX CESTAS.COM LTDA

Frisa-se que além das notas fiscais que este Requerente apresenta para comprovação do alegado, o mesmo utiliza-se de indicação de preços dos produtos, por meio de **sites do próprio ente público que demonstra a elevação que são oficialmente reconhecidos pelo Governo Brasileiro que demonstra a elevação do produto:** <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>; **além de notícias que comprovam o aumento do produto no mercado em geral.**

Atualmente o valor licitado está menor que o preço de custo pago pela mercadoria se computado todos os custos que a empresa dispõe para entrega do produto para este órgão público, o que está acarretando enormes prejuízos para o estabelecimento empresarial do Requerente.

Portanto, veja que este cenário ATUAL se enquadra para pedido de reequilíbrio econômico autorizado em lei, qual seja: "*fato do príncipe; fato da Administração; fato superveniente imprevisível; ou fato previsível, mas de consequências incalculáveis*".

Desta forma, a Requerente vem requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme apresentação de sua planilha de custo demonstrando que o preço que o Requerente pagava para o fornecedor na época que ganhou a licitação - com cálculo da margem de lucro - segue no mesmo percentual para o reajuste dos valores do produto atualmente.

Trata-se de um aumento ínfimo para o órgão público, porém de grande valia para o Requerente que precisa pelo menos trabalhar sem ter prejuízo, para continuar com sua empresa ativa.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada, razão pela qual, estamos diante de um necessário reequilíbrio econômico-financeiro.

Diante do exposto, requer a realinhamento do preço dos produtos contratados em **MARÇO-2022**, conforme planilha anexa.

02. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

2.1 DA POSSIBILIDADE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A QUALQUER TEMPO

O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido quando for necessário o restabelecimento da relação econômica que as partes pactuaram inicialmente e manter estável a relação entre as obrigações do contratado e a retribuição da Administração, para justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento.

MAX CESTAS.COM LTDA

Importante mencionar que o reequilíbrio econômico-financeiro **poderá ser concedido a qualquer tempo** e serve para recompor as perdas decorrentes de fatos imprevisíveis.

Ou seja, por derradeiro, impende sustentar que o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo pode ocorrer a qualquer tempo, inexistindo um lapso temporal mínimo a ser respeitado.

Vale ressaltar que se pode pleitear o reequilíbrio econômico-financeiro, mesmo antes da assinatura do contrato. Sobre o tema, o Dr. Toshio Mukai ensina que:

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA PROPOSTA

1. A doutrina, quase que unanimemente, ao apontar a disposição legal que obriga o ente público a observar sempre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo assenta-a no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, que reza: "XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

2. Portanto, quaisquer ônus a serem suportados, por ato do Contratante (ente público) ou não, deverá resultar no reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo como fundamento constitucional para tal a expressão "mantidas as condições efetivas da proposta", prevista no inciso XXI do art. 37 da C.F.

3. Nesse sentido, essa expressão não significa que as condições iniciais da proposta sejam imutáveis, mas sim que o contratado tem o direito de ver sempre mantidas as condições que efetivamente estiverem sendo por ele suportadas; se as condições iniciais da proposta se alterarem por força de maiores ônus que venham a ser impostos ao contratado, por ato da Administração ou não, as condições referidas terão que se adaptar a essa nova situação. A isto se denomina de princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

4. Ressalta-se, que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato não está ao alcance da discricionariedade do administrador público e tem, no Brasil, fundamento legal na própria Constituição Federal (art. 37, XXI).

5. E, se é assim, se a maciça doutrina pátria encontra o fundamento legal para a restauração do equilíbrio econômico-financeiro do contrato na expressão "mantidas as condições efetivas da proposta", **parece-nos óbvio que também cabe falar em reequilíbrio econômico-financeiro (reajuste ou revisão) da própria proposta**; não só após termos o contrato celebrado.

MAX CESTAS.COM LTDA

6. Se há que se manter a intangibilidade do equilíbrio entre encargos e remuneração da proposta, se houver, em certos casos, a elevação dos encargos antes da celebração do contrato (mormente se se deu esta com atraso razoável por culpa do ente público), cremos caber sem sombra de dúvida o reequilíbrio da equação "encargos remuneração" da própria proposta e o contrato então deverá ser celebrado com base nesta proposta reequilibrada.

7. Não nos esqueçamos que o §1º do art. 54 da Lei n.º 8.666/93 dispõe que os contratos devem ser celebrados em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam. E o art. 55 da mesma Lei exige que haja uma cláusula no contrato que declare a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor.

Isto significa que se o contrato tem como sua matriz o edital da licitação e as condições da proposta vencedora, esta faz parte integrante do contrato e, como tal, se, entre a data da apresentação da proposta e a

assinatura do contrato tiver havido um fato (dissídio da categoria, por exemplo) que traga maiores ônus ao futuro contratado, há que se reequilibrar a equação da proposta. Eis que estaremos com isso reequilibrando ao mesmo tempo a equação econômico-financeira do contrato.

8. O certo é que, independentemente de qualquer ocorrência ou motivo, o reequilíbrio é devido, eis que, se não houver, a consequência seria o locupletamento ilícito da Administração.

9. Destarte, o que se pode afirmar no caso é que, em havendo novo ônus criado para o contratado, no interregno entre a data da apresentação da proposta e a assinatura do contrato, a proposta tem que ser reequilibrada ou o contrato deve ser celebrado já incluindo aquele ônus sob pena de haver locupletamento ilícito da Administração durante toda a execução contratual.

10. Assim, reafirmamos que não só é possível o reequilíbrio econômico-financeiro da proposta, como se trata de uma providência obrigatória da Administração proceder ao reequilíbrio referido quando ocorrer o surgimento de quaisquer ônus (previsível ou não) para o contratado suportar na sua execução entre a data da apresentação da proposta e a celebração daquele.

Destarte, seguindo o brilhante raciocínio do supracitado mestre, verifica-se que **há possibilidade de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro antes ou depois da assinatura do contrato ou da emissão do empenho, desde que preenchidos os requisitos legais** estampados na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art.

37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

MAX CESTAS.COM LTDA

Vejamos.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) **para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**

A própria Constituição Federal preocupou-se com a manutenção das condições efetivas da proposta ao definir que:

Art. 37... XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Logo, independentemente de previsão editalícia, pois o edital não pode revogar direitos, a contratada faz jus ao reequilíbrio se houver prova de que fato posterior à licitação aumentou o ônus para execução do objeto.

O estabelecimento do critério de reajuste de preços, tanto no edital quanto no contrato, não constitui discricionariedade conferida ao gestor, mas sim verdadeira imposição, ante o disposto nos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/1993, ainda que a vigência contratual prevista não supere doze meses.

Entretanto, eventual ausência de cláusula de reajuste de preços não constitui impedimento ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sob pena de ofensa à garantia inserta no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como de enriquecimento ilícito do erário e conseqüente violação ao princípio da boa-fé objetiva. (Acórdão 7184/2018 TCU Segunda Câmara)

A ausência de cláusulas de reajuste de preços no edital e contrato, constitui irregularidade nos termos do Acórdão 2804/2010 TCU Plenário, porém essa circunstância não deve constituir obstáculo ao cálculo do débito, conforme voto condutor do Acórdão 3.218/2017-TCU-

2ª Câmara. Até em contratos com prazo de duração inferior a doze meses, o TCU determina que conste no edital cláusula que estabeleça o critério de reajustamento

RUA DAS AZALEIAS, 2033 – JARDIM SANTA ROSA – MARINGÁ PR

FONE: 44 3024-0600 E-MAIL: MAXCESTASS@GMAIL.COM

MAX CESTAS.COM LTDA

de preços, conforme Acórdão 2205/2016, 73/2010, 597/2008 e 2.715/2008 todos do Plenário.

Em resumo, o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro nasce para a contratada no momento em que ocorre evento alheio à sua vontade e imprevisível na época da licitação, ou previsível, mas de consequências incalculáveis, desde que haja alteração nas condições de sua proposta, alteração esta que torne mais onerosa para a contratada a execução do objeto.

A partir da existência do desequilíbrio dá-se à contratada o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro e esta não deve esperar prazo algum para requerê-lo ao órgão público contratante, bastando-lhe apresentar as provas do aumento de seu ônus (notas fiscais, contratos, orçamentos, informes publicitários etc.) e fundamentar o pedido nas supracitadas regras legais.

2.2 DA REVISÃO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A legislação prevê a possibilidade do reequilíbrio do contrato na ocorrência de aumento de custos, desde que presentes os critérios por ela apontados. Observa-se que a Lei 8.666/1993 mostra-se restritiva quanto à possibilidade alteração dos valores inicialmente pactuados.

Não se trata de mero aumento de custos, mas da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis impeditivos ou retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Por outro lado, não há como se negar que a lei não prevê a forma como tais aumentos serão comprovados, podendo ser comprovado por meio de notas fiscais, orçamentos, notícias etc.

O Decreto 3.931/2001 também prevê a possibilidade de alteração dos preços constantes de Ata de Registro de Preços. O art. 12 da referida norma assim dispõe:

Art. 12. *A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.*

§ 1º *O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.*

§ 2º *Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:*

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

MAX CESTAS.COM LTDA

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

Da legislação aplicável ao Sistema de Registro de Preços, depreende-se que é destinado a compras parceladas e outras hipóteses assemelhadas. De início, tal mecanismo sugere manutenção dos preços ao longo do tempo, pois não se trata de compra única e imediata, razão pela qual não se pode olvidar que há previsão de alteração dos preços.

Assim dispõe o art. 3º. do Decreto 3.931/2001:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.'

Na Lei 8.666/93, o art. 40, inciso IV expressa que o edital contemplará os critérios de reajuste, ao passo que o art. 55, inciso III impõe como cláusulas necessárias em todos os contratos, a data base e periodicidade do reajustamento de preços. Vale complementar que o reajuste de preços também encontra fundamento no art. 3º da Lei 10.192/2001.

Desta forma, verificada a ocorrência do desequilíbrio na equação econômico-financeira originariamente estabelecida, é imprescindível a revisão dos preços inicialmente pactuados, como forma de sujeição aos princípios básicos do Estado de Direito e de que a remuneração deve se moldar aos encargos efetivamente suportados.

RUA DAS AZALEIAS, 2033 – JARDIM SANTA ROSA – MARINGÁ PR
FONE: 44 3024-0600 E-MAIL: MAXCESTASS@GMAIL.COM

MAX CESTAS.COM LTDA

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos e muito tem a contribuir com o tema, senão vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis, ou de consequência imprevisíveis (...) A administração pública não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas (...) (in licitação pública e contrato administrativo, 2ª ed., pg. 895).

Conforme a lição de Marçal Justen Filho, extraída de sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 9ª.ed., São Paulo: Dialética, 2002, pp. 499- 450: "A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar a própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. (...) Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem."

A ideia de equilíbrio significa que um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela administração pública. Por isso se fala na existência de uma equação econômico-financeira, sendo um direito com expressa previsão e proteção constitucional, nos termos do art. 37, XXI, CF.

Inclusive, de acordo com o disposto no artigo 12 do Decreto 3.931/2001, "a Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666, de 1993".

Com efeito, havendo incremento nos encargos do contratado, sem a cor respondente compensação econômica, nasce para o contratado o direito de pleitear a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, ao qual corresponde o dever da Administração de ampliar a remuneração devida, proporcionalmente à majoração dos encargos sofridos.

Desta forma, se presentes ditos fundamentos, a alteração do contrato faz-se por acordo entre as partes, porém, a contratante encontra-se no campo da vinculação, ou seja, trata-se, em verdade, de um **dever a administração imposto.**

Nesse sentido, uma vez Marçal Justen Filho (*op. cit.*, p. 501), que orienta:

"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade. A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante

MAX CESTAS.COM LTDA

invocação da ausência dos pressupostos necessários: ausência de elevação dos encargos do particular, ocorrência do evento antes da formulação das propostas, ausência do vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado, ou culpa do contratado pela majoração dos seus encargos. (...) Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas) e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos."

Sobre o tema do presente ensaio, e apenas à título de ilustração, algumas manifestações do Poder Judiciário, sobre o assunto exaradas:

CONTRATO ADMINISTRATIVO. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO VÍNCULO. DESVALORIZAÇÃO DO REAL. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA REFERENTE AO PREÇO. APLI CAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO E FATO DO PRÍNCIPE.

1. A novel cultura acerca do contrato administrativo encarta, como nuclear no regime do vínculo, a proteção do equilíbrio econômico-financeiro do negócio jurídico de direito público, assertiva que se infere do disposto na legislação infralegal específica (arts. 57, § 1º, 58, §§ 1º e 2º,

65, II, d, 88 § 5º e 6º, da Lei 8.666/93). Deveras, a Constituição Federal ao inculpir os princípios intransponíveis do art. 37 que iluminam a atividade da administração à luz da cláusula manter da moralidade, torna clara a necessidade de manter-se esse equilíbrio, ao realçar as "condições efetivas da proposta".

2. O episódio ocorrido em janeiro de 1999, consubstanciado na súbita desvalorização da moeda nacional (real) frente ao dólar norte-americano, configurou causa excepcional de mutabilidade dos contratos administrativos, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes.

3. Rompimento abrupto da equação econômico-financeira do contrato. Impossibilidade de início da execução com a prevenção de danos maiores. (ad impossibilia memo tenetur).

4. Prevendo a lei a possibilidade de suspensão do cumprimento do contrato pela verificação da exceptio non adimpleti contractus imputável à administração, a fortiori, implica admitir sustar-se o "início da execução", quando desde logo verificável a incidência da "imprevisão" ocorrente no interregno em que a administração postergou os trabalhos. Sanção injustamente aplicável ao contratado, removida pelo provimento do recurso.

5. Recurso Ordinário provido.

(STJ - RO em Mandado de Segurança nº 2002/0089807-4. DJ 02/12/2002, pg.00222. Rel. Min. Luiz Fux)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PETROBRÁS - CONTRATO DE EM- PREITADA PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA - ROMPIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO POR ALEGADOS MO- TIVOS DE FORÇA MAIOR

RUA DAS AZALEIAS, 2033 – JARDIM SANTA ROSA – MARINGÁ PR
FONE: 44 3024-0600 E-MAIL: MAXCESTASS@GMAIL.COM

MAX CESTAS.COM LTDA

E ACRÉSCIMO NO VOLUME DE OBRAS - Pedido reconvençional para aplicação da pena civil do art 1.531, do cod. civil, em face de quitação sem ressalvas - Improcedência - Apelo parcialmente provido - Recurso adesivo desprovido. I - quando se tratem de ocorrências usuais, comuns e previsíveis, não há força maior. Se o evento era costumeiro, como os altos índices pluviométricos na região de Guaramirim, presume-se que o concorrente previu-o ao formular a proposta, porque estimável de antemão. **II - O contratado tem o direito de exigir que se restabeleça o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração indevida dos custos.** III - Os casos de "plus petitionibus" têm sido considerados como aspectos de ato ilícito, pelo que a jurisprudência se orienta no sentido de se aplicar a penalidade do art. 1.531, do cod. civil, se provadas má-fé ou culpa grave do credor, que pede mais do que for devido. (destacamos) (TJ/PR - Processo 063683900 - Acórdão 15831 julg. 24/03/1999. Des. Munir Karam).

Por equação econômico-financeira entende-se a relação existente entre o conjunto de encargos impostos ao particular e sua remuneração correspondente. Como visto, a legislação brasileira garante ao contratado o direito à manutenção do equilíbrio da referida equação durante todo o prazo de execução do contrato, podendo ser requerido a qualquer tempo.

Assim sendo, ocorrendo fatos previsíveis ou imprevisíveis, mas de efeitos danosos para qualquer das partes, contratante ou contratado, a revisão da equação encargo/remuneração é inafastável, sob o ponto de vista da ordem jurídica vigente.

Desta forma, a lei exige a ocorrência de pelo menos uma dessas 04(quatro) hipóteses para pedido de reequilíbrio econômico: a) fato do príncipe; b) fato da Administração; c) fato superveniente imprevisível; ou, c) fato previsível, mas de consequências incalculáveis.

O fato do príncipe e o fato da administração são alterações de mercado provocadas por atos ou decisões do Poder Público. Ou seja, é o aumento de um determinado imposto, a proibição de comercialização de algum insumo, a restrição à importação do produto, o aumento de preços tabelados pelo governo, o atraso no pagamento, a exigência de algo não previsto originalmente no contrato, e outros.

A diferença entre um e outro é que, no fato do príncipe, a causa do desequilíbrio é obra de um ente diferente daquele que contratou a empresa; no fato da Administração, é o próprio contratante o responsável por onerar mais o contratado.

Um fato superveniente, por sua vez, significa algo imprevisível para a empresa, impossível de planejar. E até mesmo quando o fato que provocou o

MAX CESTAS.COM LTDA

desequilíbrio do contrato for previsível ainda é possível pedir a revisão, desde que as consequências deste ato sejam assombrosas, absurdas, avassaladoras.

Sobre a imprevisibilidade como condição para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, assim manifestou-se o Procurador-Geral do tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado, em trecho de obra sua publicada sobre licitações e contratos, *in verbis*:

A lei não visa suprir a imprevidência do particular ou sua imperícia em calcular o comportamento da curva inflacionária, por exemplo. Apenas o resguarda de situações extraordinárias, fora do risco normal da economia de seus negócios." (Curso de licitações e contratos administrativos, 2007, p. 610).

Ou seja, estamos diante de uma ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculável que afeta toda população de forma externa. Lícita, justa e necessária é a revisão do contrato para o restabelecimento de seu equilíbrio econômico-financeiro, rompido por fato previsível ou imprevisível à época da elaboração e apresentação das propostas que cause efeitos danosos para qualquer das partes.

Veja que o Requerente explicou minuciosamente seu preço de custo; quanto está sendo praticado o valor produto no mercado interno; e questões econômicas que impactam diretamente no valor do produto, o que faz-se necessário o presente pedido para que não ocorra maiores prejuízos para esta empresa.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da contratante senão a de revisar o contrato, a fim de que o Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico-financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.

2.3 DA SUSPENSÃO DOS EMPENHOS ATÉ A DECISÃO DESTE PEDIDO

A empresa poderá requerer a prorrogação dos prazos de entrega até que a Administração decida o pedido do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe em lei.

A saber, dispõe a Lei nº 8666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente

MAX CESTAS.COM LTDA

autuados em processo: I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis."

Frisa-se que a justificativa está ligada aos fatos supracitados e sendo plausível e comprovado a Administração tem o dever de acatar o pedido. Neste sentido segue o entendimento do jurista Marçal Justen Filho sobre o deferimento da tal prorrogação:

"Inexiste margem de discricionariedade para a Administração negar a prorrogação, nos casos enfocados. Trata-se de atividade vinculada, cujos pressupostos estão arrolados no texto legal. Não se remete à liberdade de a Administração escolher entre conceder ou não a prorrogação. A lei exige, isto sim, a rigorosa comprovação da presença dos requisitos legais. Uma vez presentes, surge o direito do particular a obter a prorrogação. A "justificativa" a que alude o § 2º consiste, apenas, na confirmação de que os pressupostos legais estavam presentes no caso concreto. Cabe à Administração promover a documentação das ocorrências, efetivando os levantamentos e produzindo as provas necessárias. Nesse procedimento, deverá observar-se o princípio do contraditório. O particular deverá ser ouvido e poderá indicar as provas necessárias à demonstração de seu direito. Uma vez documentados os fatos, ouvir-se-á a autoridade competente, à qual caberá "autorizar" previamente a prorrogação." (cf. in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª ed., Dialética, São Paulo, 2010, p. 733).

Portanto, esses argumentos são suficientes para que seja suspenso os pedidos de empenho até a decisão deste pedido, o que não havendo êxito, esta empresa irá se resguardar do seu direito junto ao poder judiciário.

2.4 DA INSTABILIDADE ECONOMICA POR CONTA DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS E O AUMENTO DOS PREÇOS

Como cediço é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado com o avanço do contágio do COVID-19,

RUA DAS AZALEIAS, 2033 – JARDIM SANTA ROSA – MARINGÁ PR

FONE: 44 3024-0600 E-MAIL: MAXCESTASS@GMAIL.COM

MAX CESTAS.COM LTDA

assunto presente nos diversos meios de comunicação, cuja abrangência tem sido mundial.

Os fatos noticiados são de conhecimento global e os impactos afetam diretamente o contrato em execução, tornando inviável a execução do contrato em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual.

Este Direito este reconhecido constitucionalmente e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas. **Inúmeras são as notícias do aumento de preço dos produtos conforme anexo a este requerimento (doc. anexo).**

Trata o presente expediente de solicitação de repactuação dos preços do contrato em voga, tendo em vista o atual cenário econômico pelo qual estamos passando ser preocupante. Suas consequências ainda estão longe de se concretizarem notadamente pela alta desenfreada do dólar que nos últimos 2 meses variou mais de 35%, bem como a falta de alguns produtos vindos através de importação devido a Pandemia do COVID-19, fatos que interferem, diretamente, nos preços dos produtos e serviços licitados.

Examinando a legislação e orientações dos órgãos de controles (TCU e AGU) face do pleito do fornecedor, assim tem estes setores de controle se posicionados, senão vejamos:

"Estabelece o Decreto 3.931/2011: Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

E, ainda, o artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, determina que a proposta esteja em conformidade com os preços correntes no mercado.

Logo, quando a REVISÃO/REALINHAMENTO ocorre a partir do momento em que a onerosidade excessiva desequilibra a relação. Veja-se o entendimento jurisprudencial: TCU – (AC-0474-14/05-P). Identificação. Acórdão 474 / 2005 – Plenário. Ata 14/2005. Relator: Augusto Sherman Cavalcanti.

A recomposição de preços, assim, independe de previsão no contrato de um critério de reajustamento de preços e torna-se devida no momento em que este deixa de atender a sua finalidade, ou seja, à manutenção da equação financeira do ajuste, em razão de atos e fatos

MAX CESTAS.COM LTDA

inimputáveis ao particular contratante".

Em face, são fatos incontestes, públicos e notórios os elevados preços da dos materiais e a tragédia que o mundo enfrenta com a Pandemia do COVID19, neste momento e **contemporâneo a vigência da respectiva ata de registro de preço firmado entre as partes**. Mesmo antes do estado de calamidade que o mundo enfrenta, a legislação já garantia a revisão dos contratos. Neste sentido já se manifestava o TCU:

"Em 05.07.2017, por meio do Acórdão 1.431/2017, sob relatoria do Ministro Vital do Rêgo, o Tribunal de Contas da União decidiu sobre a possibilidade do reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos em razão de variações cambiais, estabelecendo novos parâmetros e definições, especificamente nos casos de contratos que tenham por objeto principal a prestação de serviços executados no Brasil, com a característica de importação de bem ou serviço."

Equilíbrio econômico-financeiro, assegurado pela Constituição Federal, consiste na manutenção das condições de Pagamento estabelecidas inicialmente no contrato, **de maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço**.

Na mesma linha é o entendimento em orientação normativa da AGU, *verbis*:

O reequilíbrio econômico-financeiro pode ser concedido a qualquer tempo, independentemente de previsão contratual, desde que verificadas as circunstâncias elencadas na letra "d" do inc. II do art. 65, da lei no 8.666, de 1993. indexação: reequilíbrio econômico-financeiro.

Mesmo que o Ato Convocatório e a Ata de Registro de Preços tenham pactuado, expressamente, o não reajuste de preços no período de sua vigência presente, na hipótese, a cláusula **rebus sic stantibus** ou teoria da imprevisão, cuja função reduz a força da cláusula **pacta sunt servanda**, ou seja, de que aquelas condições firmadas na Ata de Registro de Preço, a **priori**, deveriam ser cumpridas pelas partes, porém ficaria impossível em razão da **imprevisão** contratual.

Assim diante de todo o exposto, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.

2.5 DA DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR PARA VERIFICAÇÃO QUE O PREÇO DO PRODUTO ESTÁ INEXEQUÍVEL

De todo modo, ainda que persistam eventuais dúvidas sobre o valor do produto ser inexequível, cabe ao pregoeiro realizar diligências a fim de esclarecê-las, conforme previsão contida no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de

RUA DAS AZALEIAS, 2033 – JARDIM SANTA ROSA – MARINGÁ PR

FONE: 44 3024-0600 E-MAIL: MAXCESTASS@GMAIL.COM

MAX CESTAS.COM LTDA

documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

É mister ressaltar, outrossim, que o que aparenta ser, em princípio, uma mera faculdade, constitui, em verdade, um poder-dever da Administração de realizar diligências para promover o esclarecimento de dúvidas ocorridas no decorrer do processo licitatório.

Destaca-se que se houver alguma dúvida sobre o valor cotado, é dever do agente público buscar a verdade material do mesmo ao efetuar material e formalmente uma diligência. Convém trazer a lume abalizada lição do professor Adilson Abreu Dallari, textualmente:

"Cabe destacar aqui a importância da previsão existente no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, da realização de 'diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. **O dispositivo legal mencionado afirma, textualmente, que a promoção de diligência é uma 'faculdade' da comissão julgadora ou da autoridade superior. Evidentemente não se pode aceitar que o agente administrativo possa decidir livremente se deseja ou não promover uma diligência esclarecedora. Se assim fosse, sempre haveria risco de tratamento não igualitário; de condescendência com relação a algum licitante e de rigor em relação a outro. Portanto, a previsão legal estabelece um dever de promover diligências esclarecedoras, e não uma faculdade. Esclarecer eventual dúvida quanto à sua proposta é um direito do licitante. (...) Entendemos que a promoção de diligências, assim como a realização de consultas a pessoas ou a entidades para o esclarecimento de dúvidas que a comissão julgadora possa ter, é sempre possível, com ou sem previsão legal.**" (grifos nossos).

No mesmo sentido é a orientação do Superior Tribunal de Justiça

"PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. EFEITO SUSPENSIVO. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE PENDENTE. SÚMULAS 634 E 635 DO STF. EXCEPCIONALIDADE. FUMUS BONI IURIS E PERICULUM IN MORA PRESENTES.(...) 7. Adequado, em face das peculiaridades do caso, **prestigar a competência da Comissão de Licitação, que pode promover "diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo"** (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993), dispositivo legal prequestionado e suscitado no Recurso Especial (fumus boni iuris). 8. Quanto ao periculum in mora, é incontroverso que a requerente presta serviços de locação de 622 veículos ao Município, e que o contrato firmado em 12.5.2010 foi declarado nulo em 11.5.2011, por conta do acórdão recorrido. Adicionalmente, relevante a iminente ampliação da despesa pública municipal, em R\$ 283.244,00 mensais, para a prestação do mesmo serviço. 9. Agravo Regimental provido".(Superior Tribunal de Justiça, AgRg na MC 18.046/SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 28/06/2011, DJe 02/08/2011)" (grifos nossos)

Portanto, a exigência e a demonstração de que o produto cotado pela

MAX CESTAS.COM LTDA

empresa Recorrente é inexecuível e restando dúvidas quanto as provas da empresa, deve ser verificado pelo órgão público e ser feito diligência para verificar a veracidade sobre os fatos, entrando em contato com o fornecedor do produto para confirmação das alegações, sendo que cabe ao pregoeiro a realização de diligências complementares.

03. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto requer:

- a) A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, referente aos itens contratados em **MARÇO/2022**, conforme planilha de formação de custo anexa, considerando não só a comprovação do aumento de preço, mas também aos impactos causados na economia pela disseminação da **COVID-19**.
- b) A suspensão de qualquer empenho por parte do órgão público até que seja decidido sobre este pedido de realinhamento de preços.
- c) Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do referido item, eis que nenhuma empresa pode trabalhar com prejuízos, sob pena de falência;
- d) Diligenciar sobre a verificação que o preço do produto apresenta atualmente preço inexecuível, o que impede que a empresa realize a entrega da mercadoria.
- e) Ciente que se não atendido os requerimentos supracitados, esta Requerente fará **representação no TCE – Tribunal de Contas do Estado** para imputação de débito aos responsáveis (servidores envolvidos), e condená-los ao pagamento de multa, podendo ainda declarar a inabilitação para o exercício de cargo em comissão dos gestores ou terceiros envolvidos;
- f) Não obstante o requerimento acima, a Requerente fará cópia dos autos ao Ministério Público do Estado referente a representação do TCE, nos termos do artigo 102 da Lei 8.666/93, para apuração de possíveis delitos penais e ato de improbidade administrativa, bem como perda imediata do cargo público, seja por concurso ou por cargo em comissão, caso não atendido este requerimento.

Contamos com a compreensão e deferimento deste pedido por ser medida de justiça!

Nesses termos, Pede
deferimento,

RUA DAS AZALEIAS, 2033 – JARDIM SANTA ROSA – MARINGÁ PR
FONE: 44 3024-0600 E-MAIL: MAXCESTASS@GMAIL.COM

MAX CESTAS.COM LTDA

Maringá, 21 de Junho de 2022



MAX CESTAS.COM LTDA
CNPJ nº. 41.651.458/0001-98.
JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
CPF nº. 451.615.269-04

RUA DAS AZALEIAS, 2033 – JARDIM SANTA ROSA – MARINGA PR
FONE: 44 3024-0600 E-MAIL: MAXCESTASS@GMAIL.COM

LOTE 01 - CESTA BASICA - FAMILIA CIDADÃ

PLANILHA DE CUSTO PARA PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

PRODUTO	PREÇO DE CUSTO NA ÉPOCA DA LICITAÇÃO	PREÇO QUE GANHOU NA LICITAÇÃO	MARGEM DE LUCRO	PREÇO DE CUSTO ATUAL	PREÇO QUE QUER REALINHAR	QUANTIDADE	VALOR FINAL
AÇUCAR CRISTAL		R\$ 16,22			R\$ 16,22	1	R\$ 16,22
CAFÉ TORRADO E MOIDO	R\$ 11,39	R\$ 13,23	16%	R\$ 16,00	R\$ 18,56	1	R\$ 18,56
FARINHA DE TRIGO 5 KG	R\$ 12,50	R\$ 14,28	14%	R\$ 14,75	R\$ 16,82	1	R\$ 16,82
FEIJAO CARIOCA	R\$ 5,83	R\$ 5,92	1%	R\$ 7,00	R\$ 7,07	2	R\$ 14,14
ARROZ BRANCO	R\$ 11,75	R\$ 14,81	26%	R\$ 14,16	R\$ 17,84	1	R\$ 17,84
MACARRAO ESPAGUETE	R\$ 1,92	R\$ 2,12	10%	R\$ 2,15	R\$ 2,37	2	R\$ 4,74
OLEO DE SOJA	R\$ 7,49	R\$ 8,46	13%	R\$ 8,31	R\$ 9,39	2	R\$ 18,78
EXTRATO DE TOMATE		R\$ 1,38			R\$ 1,38	1	R\$ 1,38
SAL REFINADO		R\$ 0,74			R\$ 0,74	1	R\$ 0,74
BOLACHA DOCE	R\$ 2,29	R\$ 2,65	16%	R\$ 3,25	R\$ 3,77	2	R\$ 7,54
LEITE EM PO INTEGRAL		R\$ 9,73			R\$ 9,73	1	R\$ 9,73
FARINHA DE MILHO 1 KG		R\$ 3,70			R\$ 3,70	1	R\$ 3,70
FUBA MIMOSO		R\$ 2,49			R\$ 2,49	1	R\$ 2,49
CREME DENTAL		R\$ 1,43			R\$ 1,43	1	R\$ 1,43
PAPEL HIGIENICO		R\$ 1,69			R\$ 1,69	1	R\$ 1,69

R\$ 135,80

LOTE 02 - CESTA BASICA TIPO 2

PLANILHA DE CUSTO PARA PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

PRODUTO	PREÇO DE CUSTO NA ÉPOCA DA LICITAÇÃO	PREÇO QUE GANHOU NA LICITAÇÃO	MARGEM DE LUCRO	PREÇO DE CUSTO ATUAL	PREÇO QUE QUER REALINHAR	QUANTIDADE	VALOR FINAL
AÇUCAR CRISTAL 2 KG		R\$ 6,69			R\$ 6,69	1	R\$ 6,69
BOLACHA DOCE	R\$ 2,29	R\$ 2,73	19%	R\$ 3,25	R\$ 3,87	1	R\$ 3,87
FEIJAO CARIOCA	R\$ 5,83	R\$ 6,11	5%	R\$ 7,00	R\$ 7,35	2	R\$ 14,70
ARROZ AGULHINHA 1 KG		R\$ 3,42			R\$ 3,42	2	R\$ 6,84
MACARRAO ESPAGUETE	R\$ 1,92	R\$ 2,18	13%	R\$ 2,15	R\$ 2,43	1	R\$ 2,43
OLEO DE SOJA	R\$ 7,49	R\$ 9,27	24%	R\$ 8,31	R\$ 10,30	1	R\$ 10,30
FARINHA DE TRIGO 1 KG	R\$ 2,50	R\$ 2,73	9%	R\$ 2,95	R\$ 3,22	1	R\$ 3,22
LEITE EM PO		R\$ 20,07			R\$ 20,07	2	R\$ 40,14
FUBA MIMOSO		R\$ 2,56			R\$ 2,56	1	R\$ 2,56
CAFÉ TORRADO E MOIDO	R\$ 11,39	R\$ 13,64	20%	R\$ 16,00	R\$ 16,37	1	R\$ 16,37

R\$ 107,12

LOTE 03 - CESTA BASICA - FAMILIA CIDADÃ

PLANILHA DE CUSTO PARA PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

PRODUTO	PREÇO DE CUSTO NA ÉPOCA DA LICITAÇÃO	PREÇO QUE GANHOU NA LICITAÇÃO	MARGEM DE LUCRO	PREÇO DE CUSTO ATUAL	PREÇO QUE QUER REALINHAR	QUANTIDADE	VALOR FINAL
AÇUCAR CRISTAL		R\$ 16,22			R\$ 16,22	1	R\$ 16,22
CAFÉ TORRADO E MOIDO	R\$ 11,39	R\$ 13,23	16%	R\$ 16,00	R\$ 18,56	1	R\$ 18,56
FARINHA DE TRIGO 5 KG	R\$ 12,50	R\$ 14,28	14%	R\$ 14,75	R\$ 16,82	1	R\$ 16,82
FEIJAO CARIOCA	R\$ 5,83	R\$ 5,92	1%	R\$ 7,00	R\$ 7,07	2	R\$ 14,14
ARROZ BRANCO	R\$ 11,75	R\$ 14,81	26%	R\$ 14,16	R\$ 17,84	1	R\$ 17,84
MACARRAO ESPAGUETE	R\$ 1,92	R\$ 2,12	10%	R\$ 2,15	R\$ 2,37	2	R\$ 4,74
OLEO DE SOJA	R\$ 7,49	R\$ 8,46	13%	R\$ 8,31	R\$ 9,39	2	R\$ 18,78
EXTRATO DE TOMATE		R\$ 1,38			R\$ 1,38	1	R\$ 1,38
SAL REFINADO		R\$ 0,74			R\$ 0,74	1	R\$ 0,74
BOLACHA DOCE	R\$ 2,29	R\$ 2,65	16%	R\$ 3,25	R\$ 3,77	2	R\$ 7,54

LEITE EM PO INTEGRAL		R\$ 9,73			R\$ 9,73	1	R\$ 9,73
FARINHA DE MILHO 1 KG		R\$ 3,70			R\$ 3,70	1	R\$ 3,70
FUBA MIMOSO		R\$ 2,49			R\$ 2,49	1	R\$ 2,49
CREME DENTAL		R\$ 1,43			R\$ 1,43	1	R\$ 1,43
PAPEL HIGIENICO		R\$ 1,69			R\$ 1,69	1	R\$ 1,69

R\$ 135,80

LOTE 04 - CESTA BASICA TIPO 2

PLANILHA DE CUSTO PARA PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO							
PRODUTO	PREÇO DE CUSTO NA ÉPOCA DA LICITAÇÃO	PREÇO QUE GANHOU NA LICITAÇÃO	MARGEM DE LUCRO	PREÇO DE CUSTO ATUAL	PREÇO QUE QUER REALINHAR	QUANTIDADE	VALOR FINAL
AÇUCAR CRISTAL 2 KG		R\$ 6,69			R\$ 6,69	1	R\$ 6,69
BOLACHA DOCE	R\$ 2,29	R\$ 2,73	19%	R\$ 3,25	R\$ 3,87	1	R\$ 3,87
FEIJAO CARIOCA	R\$ 5,83	R\$ 6,11	5%	R\$ 7,00	R\$ 7,35	2	R\$ 14,70
ARROZ AGULHINHA 1 KG		R\$ 3,42			R\$ 3,42	2	R\$ 6,84
MACARRAO ESPAGUETE	R\$ 1,92	R\$ 2,18	13%	R\$ 2,15	R\$ 2,43	1	R\$ 2,43
OLEO DE SOJA	R\$ 7,49	R\$ 9,27	24%	R\$ 8,31	R\$ 10,30	1	R\$ 10,30
FARINHA DE TRIGO 1 KG	R\$ 2,50	R\$ 2,73	9%	R\$ 2,95	R\$ 3,22	1	R\$ 3,22
LEITE EM PO		R\$ 20,07			R\$ 20,07	2	R\$ 40,14
FUBA MIMOSO		R\$ 2,56			R\$ 2,56	1	R\$ 2,56
CAFÉ TORRADO E MOIDO	R\$ 11,39	R\$ 13,64	20%	R\$ 16,00	R\$ 16,37	1	R\$ 16,37

R\$ 107,12

RECEBEMOS DE ATACADAO S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.803,20 DESTINATÁRIO: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIM LTDA. - RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES MARINGA-PR

NF-e

Nº. 001.018.397
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATACADAO S.A.
RUA FERNAO DIAS, 300
ZONA ARMAZEM - 87014-000
MARINGA - PR Fone/Fax: 4432188425

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.018.397
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0175 3153 3300 4287 5500 1001 0183 9711 1933 2653

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VND COMERCIALIZAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220015018972 - 20/01/2022 15:35:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7012233811

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

75.315.333/0042-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIM LTDA.

CNPJ / CPF

35.502.181/0001-39

DATA DA EMISSÃO

20/01/2022

ENDEREÇO

RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES

CEP

87070-060

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

20/01/2022

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

FONE / FAX

PR

4430240600

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083289810

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:37:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
12.756,77	2.296,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.803,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.708,25	0,00	32.803,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

144

0-DIVERSOS

CUB: 3,485

734,400

720,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
60952	CAFE PELE EXTRA FORTE VACUO CXA 1 X 20 500G Valor Aprox. Tributos: R\$ 6708,25 (20,45%) Fonte:IBPT pRedBC=61,11%	09012100	020	5102	CXA1	144,0000	227,8000	32.803,20	12.756,77	2.296,22		18,00	

custo 11,39

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE RETIRADA : 75315333004287-RUA FERNAO DIAS, 300 - ZONA ARMAZEM MARINGA - PR

Inf. Contribuinte: NR.PEDIDO:311088-1 PRAZO: 25 / VCT:14/02/22??-BOLETO-HORA: 15:34??2335-TEREZA APARECIDA GOM??TOT.APROX.TRIBUTOS:R\$ 6708,25 (20,45%) Fonte:IBPT??*VLR TOT FATURA: 32803,20**????? Email do Destinatário: maiaa@malimentos-.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ARIIVALDO COSTA PAULO E CIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00 DESTINATÁRIO: MAX CESTAS.COM LTDA - RUA DAS AZALEIAS, 2033 JD. SANTA ROSA MARINGA-PR

NF-e

Nº. 000.143.187
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARIIVALDO COSTA PAULO E CIA LTDA
RUA ALBERTO DE OLIVEIRA, 705 - SALA A
ZONA 06 - 87015-390
MARINGA - PR Fone/Fax: 4430259999

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.143.187
Série 003
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0579 1515 0200 0173 5500 3000 1431 8713 1307 2376

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220125514287 - 30/05/2022 17:35:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7010026878

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

79.151.502/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MAX CESTAS.COM LTDA

CNPJ / CPF

41.651.458/0001-98

DATA DA EMISSÃO

30/05/2022

ENDEREÇO

RUA DAS AZALEIAS, 2033

BAIRRO / DISTRITO

JD. SANTA ROSA

CEP

87060-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/05/2022

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

FONE / FAX

PR

4430281428

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089003161

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

00:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 13/06/2022
Valor R\$ 1.280,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.280,00	89,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

41,600

PESO LÍQUIDO

40,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14327	CAFE PELE EXTRA FORTE VACUO - 500 GR 7892222300500 2 CX 0 UN	09012100	000	5102	UN	40,0000	16,0000	640,00	640,00	44,80		7,00	
14328	CAFE PELE TRAD.VACUO - 500 GR 7892222310547 2 CX 0 UN	09012100	000	5102	UN	40,0000	16,0000	640,00	640,00	44,80		7,00	

Handwritten signature and amount: R\$ 36,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CLIENTE: 69711 - MAX CESTAS.COM \n PEDIDO: 2961400 | REPRESENTANTE: 68936 | SUPERVISOR: 56626 | ROTA: 59 | SETOR: 124 \n OBSERVAÇÕES: \n OBSERVAÇÕES FISCO: Mercadoria Cesta Basica cfe Decreto 3.869/2001. Pedido: 2961400 Email do Destinatário: EXPEDIENTE@G3CONTABIL.COM.BR

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 DESTINATÁRIO: MAX CESTAS COM LTDA EPP - RUA DAS AZALEIAS., 2033 JARDIM SANTA ROSA MARINGÁ-PR

NF-e

Nº. 000.035.206
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

RODOVIA BR 376 KM 197, SN
CONTORNO SUL - 86990-000
MARIALVA - PR Fone/Fax: 4432213040

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.035.206
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0279 1144 5002 3700 5500 1000 0352 0613 8280 4370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD. DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220037582466 - 16/02/2022 10:09:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071820456

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

79.114.450/0237-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MAX CESTAS COM LTDA EPP

CNPJ / CPF

41.651.458/0001-98

DATA DA EMISSÃO

16/02/2022

ENDEREÇO

RUA DAS AZALEIAS., 2033

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM SANTA ROSA

CEP

87060-022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/02/2022

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF

FONE / FAX

PR

4430240500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089003161

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:09:21

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
30.000,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AIC4755

UF

CNPJ / CPF

PR

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR

QUANTIDADE

ESPÉCIE

FD

MARCA

NUMERAÇÃO

480

PESO BRUTO

12.147,360

PESO LÍQUIDO

12.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
594211	FARINHA DE TRIGO 5X5KG PAPEL CN=3654730; LOTE=21122004 CERTIFICADO=21122004;	11010010	000	5101	FD	120,0000	62,5000	7.500,00	7.500,00	900,00		12,00	
594211	FARINHA DE TRIGO 5X5KG PAPEL CN=3654730; LOTE=21122005 CERTIFICADO=21122005;	11010010	000	5101	FD	360,0000	62,5000	22.500,00	22.500,00	2.700,00		12,00	

Custo 32,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS E COFINS - ALIQUOTA ZERO CONFORME LEI 10925/04 ORDEM DE CARREGAMENTO: 982009.
UNID/TRANSAC/CFOP/SIS: (437, 4/177948, 510100, FSG). COC 0800 644 1719 CANAL DE ETICA 0800 602 6909.
MOTORISTA: WELLINGTON CEZAR APARECIDO DOMINGOS Email do Destinatário: RAPHAEL@RM-ALIMENTOS.COM

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.400,00 DESTINATÁRIO: MAX CESTAS COM LTDA EPP - RUA DAS AZALEIAS,, 2033 JARDIM SANTA ROSA MARINGÁ-PR

NF-e

Nº. 000.036.744
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
RODOVIA BR 376 KM 197, SN
CONTORNO SUL - 86990-000
MARIALVA - PR Fone/Fax: 4432213040

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.036.744
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0579 1144 5002 3700 5500 1000 0367 4414 5920 4375

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD. DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220121462478 - 25/05/2022 14:37:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071820456

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

79.114.450/0237-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MAX CESTAS COM LTDA EPP

CNPJ / CPF

41.651.458/0001-98

DATA DA EMISSÃO

25/05/2022

ENDEREÇO

RUA DAS AZALEIAS,, 2033

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM SANTA ROSA

CEP

87060-022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/05/2022

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF

FONE / FAX

4430240500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089003161

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:37:30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
35.400,00	4.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

ARV3J70

UF

PR

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

480

ESPÉCIE

FD

MARCA

NUMERAÇÃO

480

PESO BRUTO

12.147,360

PESO LÍQUIDO

12.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
594211	FAR TRIGO 5X5 PAPEL COCAMAR FD CN=3680690; LOTE=21122016 CERTIFICADO=21122016;	11010010	000	5101	FD	40,0000	73,7500	2.950,00	2.950,00	354,00		12,00	
594211	FAR TRIGO 5X5 PAPEL COCAMAR FD CN=3680690; LOTE=21122017 CERTIFICADO=21122017;	11010010	000	5101	FD	440,0000	73,7500	32.450,00	32.450,00	3.894,00		12,00	

custo 34,75

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS E COFINS - ALIQUOTA ZERO CONFORME LEI 10925/04 ORDEM DE CARREGAMENTO: 994698.
UNID/TRANSAC/CFOP/SIS: (437, 4/177948, 510100, FSG). COC 0800 644 1719 CANAL DE ETICA 0800 602 6909.
MOTORISTA: VALDIR DE SOUZA COSTA Email do Destinatário: RAPHAEL@RM-ALIMENTOS.COM

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MARABA IND. E COM. DE CEREAIS 44 3026 4422 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.575,00 DESTINATÁRIO: MAX CESTAS COM LTDA - RUA das Azaleias, 2033 Jardim Santa Rosa MARINGÁ-PR

NF-e

Nº. 000.083.604
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARABA IND. E COM. DE CEREAIS 44 3026 4422

Avenida Vereador Joao Batista Sanches, 846
Parque Industrial II - 87065-130
MARINGÁ - PR Fone/Fax: 4430264422

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.083.604
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0307 0216 4700 0149 5500 1000 0836 0417 4236 8156

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220060388860 - 15/03/2022 09:01:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9033246517

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.021.647/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MAX CESTAS COM LTDA

CNPJ / CPF

41.651.458/0001-98

DATA DA EMISSÃO

15/03/2022

ENDEREÇO

RUA das Azaleias, 2033

BAIRRO / DISTRITO

Jardim Santa Rosa

CEP

87060-022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/03/2022

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF

PR

FONE / FAX

4430231082

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089003161

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:01:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 05/04/2022	Venc. 12/04/2022	Venc. 19/04/2022
Valor R\$ 14.525,00	Valor R\$ 14.525,00	Valor R\$ 14.525,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
43.575,00	5.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.575,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830,15	0,00	43.575,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

GILBERTO MORAES

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AYW8577

UF

PR

CNPJ / CPF

723.363.589-72

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

249

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

7.470,000

PESO LÍQUIDO

7.470,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
19-0	FEIJAO SAFRA NOVA 30 X01 KG T1	07133399	000	5101	FD	249,0000	175,0000	43.575,00	43.575,00	5.229,00		12,00	

Luís 5183

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: VLR. APROX. TRIBUTOS FEDERAL R1.83015 420 ESTADUAL R5.22900 1200 FONTE IBPT/EMPRESOMETRO.CO CHAVE 02C353 ART.95 ITEM 32 11 RICMS/DIFERIDO CONFORME ART87 ITEM71 CC SP001247-S-A-03524 L06

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MARABA IND. E COM. DE CEREAIS 44 3026 4422 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00 DESTINATÁRIO: MAX CESTAS COM LTDA - RUA das Azaleias, 2033 Jardim Santa Rosa MARINGÁ-PR

NF-e
Nº. 000.084.901
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARABA IND. E COM. DE CEREAIS 44 3026 4422
Avenida Vereador Joao Batista Sanches, 846
Parque Industrial II - 87065-130
MARINGÁ - PR Fone/Fax: 4430264422

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.084.901
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0607 0216 4700 0149 5500 1000 0849 0114 7581 6322

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220138221628 - 14/06/2022 11:06:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9033246517

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.021.647/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MAX CESTAS COM LTDA

ENDEREÇO

RUA das Azaleias, 2033

MUNICÍPIO

MARINGÁ

BAIRRO / DISTRITO

Jardim Santa Rosa

CEP

87060-022

UF

PR

FONE / FAX

4430231082

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089003161

DATA DA EMISSÃO

14/06/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/06/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:06:14

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	05/07/2022	Venc.	12/07/2022	Venc.	19/07/2022
Valor	R\$ 17.500,00	Valor	R\$ 17.500,00	Valor	R\$ 17.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
52.500,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DHSCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	52.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MARCELO

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

BBP6080

UF

PR

CNPJ / CPF

07.021.647/0001-49

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

250

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

7.500,000

7.500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19-0	FEIJAO SAFRA NOVA 30 X01 KG TI	07133399	000	5101	FD	250,0000	210,0000	52.500,00	52.500,00	6.300,00		12,00	

Costo 7,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: VLR. APROX. TRIBUTOS FEDERAL R2.20500 420 ESTADUAL R6.30000 1200 FONTE IBPT/EMPRESOMETRO.CO CHAVE 02C353 ART.95 ITEM 32 11 RICMSDIFERIDO CONFORME ART87 ITEM71 CC: SP001247-S-A-03524 L06

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE HAMI ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.250,00 DESTINATÁRIO: MAX CESTAS.COM LTDA - RUA DAS AZALEIAS, 2033 JD SANTA ROSA
 Maringá-PR

NF-e

Nº. 000.000.085
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HAMI ALIMENTOS LTDA
 Rua São Patrício, 156
 Nucleo Djalma Mendes De Oliveira - 86806-553
 Apucarana - PR Fone/Fax: 4330331212

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.085
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0243 8750 9200 0166 5500 1000 0000 8517 9800 2107

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220044255256 - 23/02/2022 17:16:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9091335805

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

43.875.092/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MAX CESTAS.COM LTDA

CNPJ / CPF

41.651.458/0001-98

DATA DA EMISSÃO

23/02/2022

ENDEREÇO

RUA DAS AZALEIAS, 2033

BAIRRO / DISTRITO

JD SANTA ROSA

CEP

87060-022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Maringá

UF

PR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089003161

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 16/03/2022	Venc. 23/03/2022	Venc. 30/03/2022
Valor R\$ 11.750,00	Valor R\$ 11.750,00	Valor R\$ 11.750,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
35.250,00	2.467,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

Fernando Ricardo de Lima dos Santos

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

AYR4977

UF

PR

CNPJ / CPF

042.612.979-22

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

Faxinal

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

500

ESPÉCIE

FARDOS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

15.000,000

PESO LÍQUIDO

15.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	ARROZ PC TIPO 1 - 6x5	10063021	000	5102	FARDOS	500,0000	70,5000	35.250,00	35.250,00	2.467,50		7,00	

Custo 39,75

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Regime especial de recolhimento do imposto nº 231. Venda efetuada com suspensão da contribuição para Pis/Pasep e da Cofins.
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AGRO FERRACINI CEREAIS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 54.400,00 DESTINATÁRIO: Max Costas.com Ltda - Rua das Azaleias, 2033 Jd Santa Rosa Maringa-PR

NF-e

Nº. 000.001.854
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AGRO FERRACINI CEREAIS EIRELI

Estrada Colonia Esperança, 271
Pq Industrial Norte - 86800-970
Apucarana - PR Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.854
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0619 4041 2600 0150 5500 1000 0018 5410 0009 0602

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220137486093 - 13/06/2022 16:25:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9076981300

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

19.404.126/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Max Costas.com Ltda

CNPJ / CPF

41.651.458/0001-98

DATA DA EMISSÃO

13/06/2022

ENDEREÇO

Rua das Azaleias, 2033

BAIRRO / DISTRITO

Jd Santa Rosa

CEP

87060-022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Maringá

UF

PR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089003161

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 04/07/2022	Venc. 11/07/2022	Venc. 18/07/2022
Valor R\$ 18.133,33	Valor R\$ 18.133,33	Valor R\$ 18.133,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
54.400,00	3.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

Claudemir de Souza Pires

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

SDP0H82

UF

PR

CNPJ / CPF

708.747.519-34

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

Apucarana

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

640

ESPÉCIE

FARDOS

MARCA

PURO CAMPO

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

19.200,000

PESO LÍQUIDO

19.200,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5	ARROZ PURO CAMPO TIPO 1 - 6X5	10063021	000	5102	FARDOS	640,0000	85,0000	54.400,00	54.400,00	3.808,00		7,00	

Costo 34,36

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO Nº 231. VENDA EFETUADA COM SUSPENSÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA PIS/PASEP E DA COFINS. CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO PR-000368-9-A-01130. Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MOINHO ARAPONGAS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 18/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.400,00 DESTINATÁRIO: RM MARINGA ALIMENTOS LTDA - ROD'PR-317 KM 6, 6330 PQ INDUSTRIAL
MARINGA-PR

NF-e

Nº. 001.676.055
Série 007

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MOINHO ARAPONGAS S/A
AVENIDA MARACANA, 563
VILA INDUSTRIAL - 86706-000
ARAPONGAS - PR Fone/Fax: 4332522011

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 001.676.055
Série 007
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0276 1252 4400 0162 5500 7001 6760 5517 2848 5817

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A ORDEM

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220040087999 - 18/02/2022 14:15:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6280220629

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

76.125.244/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RM MARINGA ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

31.945.654/0001-11

DATA DA EMISSÃO

18/02/2022

ENDEREÇO

ROD PR-317 KM 6, 6330

BAIRRO / DISTRITO

PQ INDUSTRIAL

CEP

87065-901

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/02/2022

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

PR

FONE / FAX

41997180979

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9079690373

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:03:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 18/03/2022
Valor R\$ 38.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
38.400,00	4.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

OSVALDO VIEIRA DA SILVA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AKS8169

UF

CNPJ / CPF

442.676.739-34

ENDEREÇO

RUA CARDEAL DE FRONTE ROXA 157

MUNICÍPIO

ARAPONGAS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MAS/

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.212,000

PESO LÍQUIDO

10.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0104091001	Macarrao Joia Semola Espaguete 20x500g Resolucao do Senado Federal nº 13/12, Numero da FCI DA49D268-A2B2-4339-933A-4AB807462F12 FCI:DA49D268-A2B2-4339-933A-4AB807462F12	19021900	500	5118	FD	1.000,0000	38,4000	38.400,00	38.400,00	4.608,00		12,00	

custo 3,92

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Nota fiscal emitida nos termos do artigo 328, 4, alínea b item 2, do RICMS/PR. R E M ALIMENTOS EIRELI R PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 PQ IND BANDEIRANTES, MARINGA PR IE 9079751003 CNPJ 29421808000205 / Cod.Cli/For: 101247/01/Em caso de DEVOLUÇÃO, deverá emitir Nota Fiscal em conformidade com o Documento Fiscal recebido, inclusive o destaque do ICMS e CST na qual, além dos demais requisitos exigidos pela legislação/Pedido Interno: REY317/Dt.Emissao: 18/02/2022/Repres.: 000190-MARCELO ALEXANDRE FIGUEIREDO Z/O ICMS sobre o serviço de transporte sera pago pelo tomador/remetente da(s) mercadoria(s) Artigos 537 a 538 do RICMS/PR) Decreto 1980/2007. O Transportador optou pelo Credito Presumido do que trata o ITEM 23 do AnexoIII do RICMS-PR / Placa: AKS8169 Email do Destinatário: raphael@rm-alimentos.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MOINHO ARAPONGAS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.750,00 DESTINATÁRIO: RM, MARINGA ALIMENTOS LTDA - ROD, PR-317 KM 6, 6330 PQ INDUSTRIAL
MARINGA-PR

NF-e
Nº. 001.692.518
Série 007

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MOINHO ARAPONGAS S/A
AVENIDA MARACANA, 563
VILA INDUSTRIAL - 86706-000
ARAPONGAS - PR Fone/Fax: 4332522011

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.692.518
Série 007
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0476 1252 4400 0162 5500 7001 6925 1817 4714 6267

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220094672010 - 25/04/2022 14:56:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A ORDEM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6280220629

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

76.125.244/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RM MARINGA ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

31.945.654/0001-11

DATA DA EMISSÃO

25/04/2022

ENDEREÇO

ROD PR-317 KM 6, 6330

BAIRRO / DISTRITO

PQ INDUSTRIAL

CEP

87065-901

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/04/2022

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

PR

FONE / FAX

41997180979

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9079690373

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:52:00

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**

Venc. **23/05/2022**

Valor **R\$ 53.750,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
53.750,00	6.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

OSVALDO VIEIRA DA SILVA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AKS8169

UF

PR

CNPJ / CPF

442.676.739-34

ENDEREÇO

RUA CARDEAL DE FRONTE ROXA 157

MUNICÍPIO

ARAPONGAS

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1250

ESPÉCIE

MAS/

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

12.779,000

PESO LÍQUIDO

12.500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0104091001	Macarrao Joia Semola Espaguete 20x500g Resolucao do Senado Federal nº 13/12, Numero da FCI DA49D268-A2B2-4339-933A-4AB807462F12 FCI:DA49D268-A2B2-4339-933A-4AB807462F12	19021900	500	5118	FD	800,0000	43,0000	34.400,00	34.400,00	4.128,00		12,00	
0104091003	Macarrao Joia Semola Parafuso 20x500g Resolucao do Senado Federal nº 13/12, Numero da FCI 217D43D8-DADA-4229-ADAA-3F19A68A8F95 FCI:217D43D8-DADA-4229-ADAA-3F19A68A8F95	19021900	500	5118	FD	250,0000	43,0000	10.750,00	10.750,00	1.290,00		12,00	
0104091005	Macarrao Joia Semola Penne 20x500g Resolucao do Senado Federal nº 13/12, Numero da FCI 11864682-A3E4-4417-B819-FC60E0B82A48 FCI:11864682-A3E4-4417-B819-FC60E0B82A48	19021900	500	5118	FD	200,0000	43,0000	8.600,00	8.600,00	1.032,00		12,00	

Custo 2,15

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Nota fiscal emitida nos termos do artigo 328, 4, alinea b item 2, do RICMS/PR. R E M ALIMENTOS EIRELI R PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 PQ IND BANDEIRANTES-MARINGA PR IE 9079751003 CNPJ 29421808000205 / Cod.Cli/For: 101247/01/Em caso de DEVOLUCAO, deves emitir Nota Fiscal em conformidade com o Documento Fiscal recebido, inclusive o destaque do ICMS e CST na qual, alem dos demais requisitos exigidos pela legislacao/Pedido Interno: REY329/Dt.Emissao: 25/04/2022/Repres.: 000190-MARCELO ALEXANDRE FIGUEIREDO Z/O ICMS sobre o servico de transporte sera pago pelo tomador/remetente da(s) mercadoria(s) Artigos 537 a 538 do RICMS(PR) Decreto 1980/2007. O Transportador optou pelo Credito Presumido de que trata o ITEM 23 do AnexoIII do RICMS-PR / Placa: AKS8169 Email do Destinatário: raphael@rm-alimentos.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.913,60 DESTINATÁRIO: MAX CESTAS COM LTDA EPP - RUA DAS AZALEIAS,, 2033 JARDIM SANTA ROSA MARINGÁ-PR

NF-e

Nº. 000.670.482
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
EST OSWALDO DE MORAES CORREIA, 1000 - LOTES 314,316 E 317
PARQUE INDUSTRIAL - 87065-590
MARINGÁ - PR Fone/Fax: 4432213126

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.670.482
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0279 1144 5000 0912 5500 1000 6704 8211 6090 1295

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD. DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220037919976 - 16/02/2022 14:40:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7010848703

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

79.114.450/0009-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MAX CESTAS COM LTDA EPP

CNPJ / CPF

41.651.458/0001-98

DATA DA EMISSÃO

16/02/2022

ENDEREÇO

RUA DAS AZALEIAS,, 2033

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM SANTA ROSA

CEP

87060-022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/02/2022

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF

PR

FONE / FAX

4430240500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089003161

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:39:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
20.967,00	3.774,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.913,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.913,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AIC4755

UF

PR

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

360

ESPÉCIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

360

PESO BRUTO

6.185,880

PESO LÍQUIDO

5.961,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
158437	OLEO REF SOJA PET COCAMARCX 20 FR TIPO 1 CN=3653313; LOTE=22201 CERTIFICADO=SP0012475A21098; PR820009-REDUCAO DE BASE DE CALCULO PREVISTA NO ITEM 9 DO ANEXO VI DO RICMS/2017. pRedBC=61,11%	15079011	020	5101	CX	360,0000	149,7600	53.913,60	20.967,00	3.774,06	0,00	18,00	0,00

custo 7,49

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS E COFINS - ALIQUOTA ZERO CONF ART 1º LEI 10925/04, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 12.839/2013. ORDEM DE CARREGAMENTO 982025 ORDEM DE CARREGAMENTO: 982025.
UNID/TRANSAC/CFOP/SIS: (129, 4/177948, 510100, FSG), PRODUTO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO MERCADO INTERNO BRASILEIRO, COCAMAR NAO AUTORIZA EXPORTAÇÃO ATRAVES DO DESTINATARIO. COC 0800 644 1719
CANAL DE ETICA 0800 602 6909. MOTORISTA: WELLINGTON CEZAR APARECIDO DOMINGOS Email do Destinatário: RAPHAEL@RM-ALIMENTOS.COM

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 116.584,80 DESTINATÁRIO: MAX CESTAS COM LTDA EPP - RUA DAS AZALEIAS, 2033 JARDIM SANTA ROSA MARINGÁ-PR

NF-e

Nº. 000.682.865
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
EST OSWALDO DE MORAES CORREIA, 1000 - LOTES 314,316 E 317
PARQUE INDUSTRIAL - 87065-590
MARINGÁ - PR Fone/Fax: 4432213126

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.682.865
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0579 1144 5000 0912 5500 1000 6828 6514 2920 1295

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD. DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220121267321 - 25/05/2022 11:36:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7010848703

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

79.114.450/0009-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MAX CESTAS COM LTDA EPP

CNPJ / CPF

41.651.458/0001-98

DATA DA EMISSÃO

25/05/2022

ENDEREÇO

RUA DAS AZALEIAS,, 2033

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM SANTA ROSA

CEP

87060-022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/05/2022

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF

FONE / FAX

PR

4430240500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089003161

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:36:01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF RÍMBT.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
45.339,83	8.161,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.584,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.584,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AIC4755

UF

CNPJ / CPF

PR

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR

QUANTIDADE

700

ESPÉCIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

700

PESO BRUTO

12.041,980

PESO LÍQUIDO

11.592,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	C/POP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
158437	OLEO REF SOJA PET COCAMAR CX 20 FR TIPO I CN=3679963; LOTE=22211 CERTIFICADO=SP0012475A22956; PR820009-REDUCAO DE BASE DE CALCULO PREVISTA NO ITEM 9 DO ANEXO VI DO RICMS/2017. pRedBC=61,11%	15079011	020	5101	CX	660,0000	166,1800	109.678,80	42.654,09	7.677,74	0,00	18,00	0,00
172871	OLEO REF SOJA / LT 18 L TIPO I CN=3679963; LOTE=52203 CERTIFICADO=SP0012475A22954; ER820009-REDUCAO DE BASE DE CALCULO PREVISTA NO ITEM 9 DO ANEXO VI DO RICMS/2017. pRedBC=61,11%	15079019	020	5101	UN	40,0000	172,6500	6.906,00	2.685,74	483,43	0,00	18,00	0,00

custo 0,31

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS E COFINS - ALIQUOTA ZERO CONF ART 1º LEI 10925/04, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 12.839/2013. ORDEM DE CARREGAMENTO 994653 ORDEM DE CARREGAMENTO: 994653.
UNID/TRANSAC/CFOP/SIS: (129, 41/77948, 510100, FSG). PRODUTO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO MERCADO INTERNO BRASILEIRO, COCAMAR NÃO AUTORIZA EXPORTAÇÃO ATRAVÉS DO DESTINATÁRIO. COC 0800 644 1719
CANAL DE ÉTICA 0800 602 6909. MOTORISTA: MILTON VERILLO Email do Destinatário:
RAPHAEL@RM-ALIMENTOS.COM

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 84.272,00 DESTINATÁRIO: MAX CESTAS.COM LTDA - R DAS AZALEIAS, 2033 JARDIM SANTA ROSA MARINGA-PR

NF-e

Nº. 000.037.518
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA
RUA CARLOS GARDEL, SN - TERREO
VILA CATARINA - 85710-000
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR Fone/Fax: 4635631117

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.037.518
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0211 4867 2800 0191 5500 1000 0375 1810 0027 1113

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220028167433 - 04/02/2022 16:51:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9050795656

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

11.486.728/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MAX CESTAS.COM LTDA

CNPJ / CPF

41.651.458/0001-98

DATA DA EMISSÃO

04/02/2022

ENDEREÇO

R DAS AZALEIAS, 2033

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM SANTA ROSA

CEP

87060-022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

04/02/2022

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

PR

IPONE / FAX

4499718097

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089003161

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:48:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	21/03/2022	Venc.	31/03/2022
Valor	R\$ 42.136,00	Valor	R\$ 42.136,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
84.272,00	10.112,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390,50	84.272,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.404,66	84.272,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTE PROPRIO

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

BCH2D53

UF

PR

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2300

ESPÉCIE

CX

MARCA

PICCININI

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

13.090,000

PESO LÍQUIDO

15.488,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
30	BISCOITO DOCE MARIA 16X400GR	19053100	000	5101	UN	300,0000	36,6400	10.992,00	10.992,00	1.319,04		12,00	
31	BISCOITO ROSCA DE COCO 24X400GR	19053100	000	5101	CX	300,0000	36,6400	10.992,00	10.992,00	1.319,04		12,00	
85	BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE 24X400GR	19053100	000	5101	CX	300,0000	36,6400	10.992,00	10.992,00	1.319,04		12,00	
197	BISCOITO CREAM CRACKER 16X400G	19059020	000	5101	CX	800,0000	36,6400	29.312,00	29.312,00	3.517,44		12,00	
198	BISCOITO LEITE 16X400G	19053100	000	5101	CX	300,0000	36,6400	10.992,00	10.992,00	1.319,04		12,00	
199	BISCOITO MAISENA 16X400G	19053100	000	5101	CX	300,0000	36,6400	10.992,00	10.992,00	1.319,04		12,00	

Custo 2,29

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 41651458000198-R DAS AZALEIAS, 2033 - JARDIM SANTA ROSA MARINGA - PR

Email do Destinatário: @hotmail

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 728,00 DESTINATÁRIO: MAX CESTAS.COM LTDA - R DAS AZALEIAS, 2033 JARDIM SANTA ROSA MARINGÁ-PR

NF-e

Nº. 000.038.692
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA
RUA GOMERCINDO PALAGI, 85
VILA CATARINA - 85710-000
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR Fone/Fax: 4635631117

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.038.692
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0311 4867 2800 0191 5500 1000 0386 9210 0029 9132

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220074377091 - 30/03/2022 14:34:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9050795656

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

11.486.728/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MAX CESTAS.COM LTDA

CNPJ / CPF

41.651.458/0001-98

DATA DA EMISSÃO

30/03/2022

ENDEREÇO

R DAS AZALEIAS, 2033

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM SANTA ROSA

CEP

87060-022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/03/2022

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF

PR

FONE / FAX

4499718097

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089003161

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:30:00

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
728,00	87,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,02	728,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,32	728,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

12

ESPÉCIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

65,400

PESO LÍQUIDO

81,920

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
30	BISCOITO DOCE MARIA 16X400GR	19053100	000	5101	CX	2,0000	52,0000	104,00	104,00	12,48		12,00	
31	BISCOITO ROSCA DE COCO 24X400GR	19053100	000	5101	CX	2,0000	78,0000	156,00	156,00	18,72		12,00	
85	BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE 24X400GR	19053100	000	5101	CX	2,0000	78,0000	156,00	156,00	18,72		12,00	
197	BISCOITO CREAM CRACKER 16X400G	19059020	000	5101	CX	2,0000	52,0000	104,00	104,00	12,48		12,00	
198	BISCOITO LEITE 16X400G	19053100	000	5101	CX	2,0000	52,0000	104,00	104,00	12,48		12,00	
199	BISCOITO MAISENA 16X400G	19053100	000	5101	CX	2,0000	52,0000	104,00	104,00	12,48		12,00	

custo 3,25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: @hotmail

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 DESTINATÁRIO: RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI - RODOVIA PR-317, 6330 PARQUE INDUSTRIAL MARINGA-PR

NF-e

Nº. 000.035.831
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

RODOVIA BR 376 KM 197, SN
CONTORNO SUL - 86990-000
MARIALVA - PR Fone/Fax: 4432213040

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.035.831
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0379 1144 5002 3700 5500 1000 0358 3112 5220 4371

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220069538294 - 24/03/2022 16:24:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD. DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071820456

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

79.114.450/0237-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF

31.945.654/0001-11

DATA DA EMISSÃO

24/03/2022

ENDEREÇO

RODOVIA PR-317, 6330

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE INDUSTRIAL

CEP

87065-901

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/03/2022

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

PR

FONE / FAX

4430240500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9079690373

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:24:42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
33.000,00	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(1) Dest/Rem		AIC4755	PR	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
	MARINGA	PR			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1320	FR		1320	13.321,440	13.200,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
843661	PAR TRIGO 10X1 PLASTICO COCAMAR FD CN=3657572; LOTE=66122016 CERTIFICADO=66122016;	11010010	000	5101	FR	1.320,0000	25,0000	33.000,00	33.000,00	3.960,00		12,00	

Costo 2,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS E COFINS - ALIQUOTA ZERO CONFORME LEI 10925/04 ORDEM DE CARREGAMENTO: 987089.
UNID/TRANSAC/CFOP/SIS: (437, 4/173886, 510100, FSG), COC 0800 644 1719 CANAL DE ETICA 0800 602 6909.
MOTORISTA: JOSE CARLOS MAGALHAES Email do Destinatário: RMMARINGA1@GMAIL.COM

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.940,00 DESTINATÁRIO: RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI - RODOVIA PR-317,, 6330 PARQUE INDUSTRIAL MARINGA-PR

NF-e

Nº. 000.036.756
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
RODOVIA BR 376 KM 197, SN
CONTORNO SUL - 86990-000
MARIALVA - PR Fone/Fax: 4432213040

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.036.756
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0579 1144 5002 3700 5500 1000 0367 5614 1090 4374

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD. DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220122558174 - 26/05/2022 14:27:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071820456

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

79.114.450/0237-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF

31.945.654/0001-11

DATA DA EMISSÃO

26/05/2022

ENDEREÇO

RODOVIA PR-317,, 6330

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE INDUSTRIAL

CEP

87065-901

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/05/2022

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

PR

FONE / FAX

4430240500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9079690373

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:27:25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
38.940,00	4.672,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.940,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.940,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

ARV3J70

UF

PR

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1320

RSP/CIÉ

FD

MARCA

NUMERAÇÃO

1320

PESO BRUTO

13.363,680

PESO LÍQUIDO

13.200,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
594202	FAR TRIGO 10X1 PAPEL COCAMAR FD CN=3680765; LOTE=20222018 CERTIFICADO=20222018;	11010010	000	5101	FD	1.320,0000	29,5000	38.940,00	38.940,00	4.672,80		12,00	

Custo 2,95

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS E COFINS - ALIQUOTA ZERO CONFORME LEI 10925/04 ORDEM DE CARREGAMENTO: 994799.
UNID/TRANSAC/CFOP/SIS: (437, 4/173886, 510100, FSG), COC 0800 644 1719 CANAL DE ETICA 0800 602 6909.
MOTORISTA: VALDIR DE SOUZA COSTA Email do Destinatário: RMMARINGA1@GMAIL.COM

RESERVADO AO FISCO